



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
31º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(R I de linha do MA e SC/1772)
“BATALHÃO PERIBEBUI”**

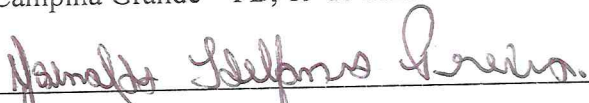
TERMO DE ABERTURA

Processo nº 64097.006465/2024-19

Aos 19 dias do mês de dezembro de 2024, no âmbito do 31º Batalhão de Infantaria Motorizado, declaro aberto o presente processo administrativo destinado ao credenciamento do(a) HOSPITAL ANTONIO TARGINO, inscrito(a) no CNPJ nº 08.834.137/0001-53, para prestação de serviços de saúde aos beneficiários do FUSEx, conforme Edital nº 01/2024.

O presente termo destina-se ao registro de todos os atos relativos ao credenciamento da interessada, em atendimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.878/2024.

Campina Grande – PB, 19 de dezembro de 2024.



JOSINALDO IDELFONSO PEREIRA - S TEN



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 08.834.137/0001-53 DUNS®: 898918420
Razão Social: HOSPITAL ANTONIO TARGINO LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 31/01/2025
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Demais**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal (Possui Pendência)

Receita Federal e PGFN	Sem Informação	
FGTS	Sem Informação	
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade: 08/03/2025	Manual

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade: 06/10/2024 (*)	
Receita Municipal	Sem Informação	(*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2025

Emitido em: 29/01/2025 10:03

CPF: 058.XXX.XXX-83 Nome: KAIO MAGNO CORREA MENEZES

Ass: _____

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXERCITO BRASILEIRO
31º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(R I de linha do MA e SC/1772)
“BATALHÃO PERIBEBUI”



ANEXO AO PROCESSO
ADMINISTRATIVO (NUP)
Nº 64097.006465/2024-19

HOSPITAL ANTONIO TARGINO LTDA

CNPJ: 08.834.137/0001-53

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXERCITO BRASILEIRO
31º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(R I de linha do MA e SC/1772)
"BATALHÃO PERIBEBUI"



CARTA PROPOSTA



AO 31º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO

“BATALHÃO PERIBEBUI”

CARTA PROPOSTA PARA ADITIVAÇÃO DE CONTRATO REFERENTE AO ANO
BASE DE 2024.

O Hospital Antonio Targino Ltda, CNPJ: 08.834.137/0001-53 – Rua Delmiro Gouveia ,
442 – Centenário – CEP: 58.428-016 - Campina Grande – Pb. – Fone: 2102.0101 -
2102.0102 – Área de atuação: Hospitalar – Representante Lega: Wollner Cariry
Targino.

O Interessado acima citado identificado vem requerer à Comissão Especial de
Licitação do 31º Batalhão de Infantaria Motorizado a respectiva habilitação para
contratação, declarando total concordância com as condições estabelecidas no Edital
de Credenciamento nº 01/2024 RR1) e suas retificações, e em seus anexos, inclusive
com os valores e instruções constantes na Lista Referencial de Procedimentos
Médicos-Hospitalares e Ambulatoriais do ASMMED/Fusex da Guarnição de Campina
Grande – Pb para aditivar contrato. Para tanto, foram devidamente anexadas as
documentações exigidas, bem como passamos a prestar as informações a seguir:

2. Informo que o HOSPITAL ANTONIO TARGINO não realizou nenhuma alteração nas
devidas documentações.

2.1 Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor com a sua última alteração,
devidamente registrado e, no caso de sociedades empresárias, acompanhado de
documento de eleição de seus administradores ou, se for o caso procurações que
outorguem poderes para terceiros;

2.2 Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

2.3 Responsável técnico da OCS;

2.4 Corpo clínico;

2.5 Declaração da empresa de que não possui em seu quadro funcional, qualquer
servidor, civil ou militar - Conforme modelo do Anexo R;

2.6 Declaração do trabalho do menor - Conforme Anexo M;



Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho (CNDT) mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa nos termos da Lei Federal n. 12.440/2011;

Comprovante de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante ;

Comprovante de Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante ;

Comprovante Estadual de Falência e/ou de Recuperação Judicial;

Declaração relativa à Lei N. 13.874 de 20 de Setembro de 2019 "Conforme modelo do anexo Q"

3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

Regularidade de inscrição de Pessoa Jurídica no Conselho de Classe respectivo;

Relação de membros do corpo clínico datada e assinada pelo responsável técnico contendo os seguintes dados;

Alvará de localização e funcionamento válido; (cópia autenticada) e

Alvará de autorização sanitária válido; (cópia autenticada)

Campina Grande (PB), 19 de Dezembro de 2024.

WOLLNER
CARIRY
TARGINO: [REDACTED]

Assinado de forma digital por
WOLLNER CARIRY
TARGINO:02753876469
Dados: 2025.10.03 10:40:54 -03'00'



Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho (CNDT) mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa nos termos da Lei Federal n. 12.440/2011;

Comprovante de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante ;

Comprovante de Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante ;

Comprovante Estadual de Falência e/ou de Recuperação Judicial;

Declaração relativa à Lei N. 13.874 de 20 de Setembro de 2019 “Conforme modelo do anexo Q”

3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

Regularidade de inscrição de Pessoa Jurídica no Conselho de Classe respectivo;

Relação de membros do corpo clínico datada e assinada pelo responsável técnico contendo os seguintes dados;

Alvará de localização e funcionamento válido; (cópia autenticada) e

Alvará de autorização sanitária válido; (cópia autenticada)

Campina Grande (PB), 19 de Dezembro de 2024.

WOLLNER
CARIRY
TARGINO: [REDACTED]

Assinado de forma digital por
WOLLNER CARIRY
TARGINO:00753874469
Data: 2025.10.09 10:05:54 -03'00'

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DA PARAIBA
CEDULA DE IDENTIDADE DE MEDICO

NOME: LUCIANO FERREIRA DE HOLANDA
CRM/RJF: 002948/PB

FILIAÇÃO: DOMICIO RODRIGUES HOLANDA
ADORIVA FERREIRA DE HOLANDA

DATA DE INSCRIÇÃO: 28/09/1994

ASSINATURA DO PORTADOR



ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

0257100

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO: JOÃO PESSOA - 12/05/2017

DATA DE NASCIMENTO: [REDACTED]

TÍTULO DE ELEITOR: [REDACTED]

CPF: 338.631.304-30

RG: 7.083.000-88

VALIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER EFEITO DE ACORDO COM A LEI 6.203/75

7º TABELIONATO DE NOTAS

Selo digital: AAF296831 - Almeida de Moraes
Cartório digitalizado em 01/11/2017
<https://selodigital.zip.br>

TABELIA - TPTUIA - Serviços Notarial

Tabélia - WALTER LUCIANA ALMEIDA DE MORAES

Camilo B. Maciel

Autentico esta fotocópia em conformação fiel do original, do fe.

TABELIA

Rua Major Manoel Juvino do Ó, 31 - Centro - Campina Grande - PB - CEP 58-40.268
Fone/Fax: (21) 3341.1762 - 7cartoriodenotas@gmail.com

ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

0257100

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO: JOÃO PESSOA - 12/05/2017

DATA DE NASCIMENTO: [REDACTED]

TÍTULO DE ELEITOR: [REDACTED]

CPF: 338.631.304-30

RG: 7.083.000-88

VALIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER EFEITO DE ACORDO COM A LEI 6.203/75

ATIVOS: SIM CORPO CLINICO: TODOS ATUANTE: TODOS TIPO RELATÓRIO: RESUMIDO

Prestador	Mnemônico	Situação	Atuante	Corpo Clínico	Código Conselho	CPF/CGC	Meio(s) de Comunicação
1 USUARIO EBANY PARA ADMINISTRADOR SOULMV	ANTONIO TARGINO	Ativo	Atuante	Sim	0000001		
92 JEOVA CLEMENTINO DE ALMEIDA JUNIOR	JEOVA CLEMENTINO DE	Ativo	Atuante	Sim	3560		
103 JOSE TARGINO DA SILVA	JOSE TARGINO DA SILVA	Ativo	Atuante	Sim	443		
104 JOSE WENDYSON BARBOSA DE SOUZA	JOSE WENDYSON BARBOS	Ativo	Atuante	Sim	5469		
105 JURANDIR ABRANTES DE OLIVEIRA	JURANDIR ABRANTES DE	Ativo	Atuante	Sim	3817		
107 LUCIANO FERREIRA DE HOLANDA	LUCIANO FERREIRA DE	Ativo	Atuante	Sim	2948		
108 LUCIANO GUEDES BORGES	LUCIANO GUEDES BORGE	Ativo	Atuante	Sim	3451		
112 MARCOS WAGNER DE SOUSA PORTO	MARCOS WAGNER DEALIVO SOU	Ativo	Atuante	Sim	5652		
114 MARLUCE AGRA CARIRY TARGINO DA SILVA	MARLUCE AGRA CARIRY	Ativo	Atuante	Sim	382		
116 PATRICIA CATAO CARTAXO LOUREIRO	PATRICIA CATAO CARTA	Ativo	Atuante	Sim	4553		
117 PATRICIA CORREIA LIMA CARIRY	PATRICIA CORREIA LIM	Ativo	Atuante	Sim	5372		
120 RAILTON MARINHO DA COSTA	RAILTON MARINHO	Ativo	Atuante	Sim	3965		
121 RICARDO AMORIM GUEDES FILHO	RICARDO AMORIM GUEDE	Ativo	Atuante	Sim	5628		
122 ROBERIO MARINHO	ROBERIO MARINHO	Ativo	Atuante	Sim	3512		
123 RODRIGO PORTO AMORIM GUEDES	RODRIGO PORTO AMORIM	Ativo	Atuante	Sim	6321		
126 TARCILA NOBREGA QUEIROGA FEITOSA	TARCILA NOBREGA QUEI	Ativo	Atuante	Sim	9722		
127 VALERIANO SOARES AZEVEDO	VALERIANO SOARES AZE	Ativo	Atuante	Sim	4115		
153 AGNALDO LIMA PEREIRA JUNIOR	AGNALDO LIMA PEREIRA	Ativo	Atuante	Sim	9116		
154 ALMIR COLACO CATAO	ALMIR COLACO CATAO	Ativo	Atuante	Sim	1664		
155 AMANDA MAIRA DAMASCENO SILVA	AMANDA MAIRA DAMASCE	Ativo	Atuante	Sim	10248		
156 AMARO JORGE PINTO NETO	AMARO JORGE PINTOATIVO	Ativo	Atuante	Sim	5258		
158 ANA MARIA DIAS PONTES	ANA MARIA DIAS PONTE	Ativo	Atuante	Sim	5651		

ATIVOS: SIM CORPO CLINICO: TODOS ATUANTE: TODOS TIPO RELATÓRIO: RESUMIDO

Prestador em Ordem de Código

Prestador: 184 JOSE DA COSTA ALEAO SEGUNDO

Rubrica: 810 MEDICO(A)

CPF/CGC: [REDACTED]

Meio(s) de Comunicação: [REDACTED]

Prestador	Memorístico	Situação	Atuante	Corpo Clínico	Código Conselho	CPF/CGC	Meio(s) de Comunicação
184 JOSE DA COSTA ALEAO SEGUNDO	JOSE DA COSTA LEAO S	Ativo	Atuante	Sim	4054	[REDACTED]	[REDACTED]
185 JOSE ROBSON VIEIRA FARIAS	JOSE ROBSON	Ativo	Atuante	Sim	3313	[REDACTED]	[REDACTED]
238 MARCOS DE BRITO CAMPOS	MARCOS DE BRITO CAM	Ativo	Atuante	Sim	717	[REDACTED]	[REDACTED]
320 ANAMIELLA COUTINHO TRAVASSOS	ANAMIELLA COUTINHO TR	Ativo	Atuante	Sim	11338	[REDACTED]	[REDACTED]
330 ALBERTO NUNES RIBEIRO	ALBERTO NUNES RIBEIR	Ativo	Atuante	Sim	4167	[REDACTED]	[REDACTED]
331 BERNARDO ARRUDA	BERNARDO ARRUDA	Ativo	Atuante	Sim	5792	[REDACTED]	[REDACTED]
332 FELIPE EMANUEL DE QUEIROZ FERREIRA	FELIPE EMANUEL DE QUE	Ativo	Atuante	Sim	7919	[REDACTED]	[REDACTED]
333 ISABELA FERNANDA DO PIMENTEL DONATO	ISABELA FERNANDA DO	Ativo	Atuante	Sim	4180	[REDACTED]	[REDACTED]
334 IZABELLE DINIZ	IZABELLE DINIZ	Ativo	Atuante	Sim	9061	[REDACTED]	[REDACTED]
335 JAMSON DE ALMEIDA CAVALCANTE	JAMSON DE ALMEIDA CA	Ativo	Atuante	Sim	7942	[REDACTED]	[REDACTED]
336 JOSE EUDISMAR DE QUEIROZ BESSA	JOSE EUDISMAR DE QUE	Ativo	Atuante	Sim	6474	[REDACTED]	[REDACTED]
337 MARCOS ARRUDA	MARCOS ARRUDA	Ativo	Atuante	Sim	1146	[REDACTED]	[REDACTED]
338 MARIA DO SOCORRO ABRANTES DE OLIVEIRA	MARIA DO SOCORRO ABR	Ativo	Atuante	Sim	4970	[REDACTED]	[REDACTED]
339 MARIA DO SOCORRO FARIAS M DE CARVALHO	MARIA DO SOCORRO FAR	Ativo	Atuante	Sim	3950	[REDACTED]	[REDACTED]
340 THIAGO AUGUSTO MAHON BRAGA	THIAGO AUGUSTO MAHON	Ativo	Atuante	Sim	6514	[REDACTED]	[REDACTED]
341 THIAGO GUIMARAES ANDRADE	THIAGO GUIMARAES ANDR	Ativo	Atuante	Sim	6254	[REDACTED]	[REDACTED]
342 VALDELUCIO ABREU JR	VALDELUCIO ABREU JR	Ativo	Atuante	Sim	9736	[REDACTED]	[REDACTED]
343 VANESSA SILVEIRA GOMES	VANESSA SILVEIRA GOM	Ativo	Atuante	Sim	6536	[REDACTED]	[REDACTED]
350 JAMILA PINHO COUTO	JAMILA PINHO COUTOATIVO	Ativo	Atuante	Sim	10369	[REDACTED]	[REDACTED]
451 WILLAMAX OLIVEIRA DE SOUSA	WILLAMAX OLIVEIRA DE	Ativo	Atuante	Sim	6834	[REDACTED]	[REDACTED]
452 GUSTAVO LOPES GOMES DE SIQUEIRA	GUSTAVO LOPES GOMES	Ativo	Atuante	Sim	7502	[REDACTED]	[REDACTED]
453 LUIZ GUEDES DE CARVALHO NETO	LUIZ GUEDES DE CARVA	Ativo	Atuante	Sim	3077	[REDACTED]	[REDACTED]
456 GUSTAVO ITHAMAR SOUTO MAIOR	GUSTAVO ITHAMAR SOUT	Ativo	Atuante	Sim	5511	[REDACTED]	[REDACTED]

ATIVOS: SIM CORPO CLINICO: TODOS ATUANTE: TODOS TIPO RELATÓRIO: RESUMIDO

restador	Memônico	Situação	Atuante	Corpo Clínico	Código Conselho	CPF/CGC	Meio(s) de Comunicação
457 ISAAC NEWTON GUMARAES ANDRADE	ISAAC NEWTON GUMARA	Ativo	Atuante	Sim	5436		
458 ISRAEL NEWTON FEITOSA	ISRAEL NEWTON FEITOS	Ativo	Atuante	Sim	7207		
459 JOSE PEDROSA B N JUNIOR	JOSE PEDROSA B N JUN	Ativo	Atuante	Sim	6837		
460 MIGUEL P RIBEIRO	MIGUEL P RIBEIRO	Ativo	Atuante	Sim	1713		
461 TITO LIVIO VIEIRA DE SOUSA E CAVALCANTE	TITO LIVIO VIEIRA DE	Ativo	Atuante	Sim	6949		
462 DANILLO MAYER FEITOSA DE OLIVEIRA	DANILLO MAYER FEITOSA	Ativo	Atuante	Sim	7609		
463 DANILLO NOBREGA DE SIQUEIRA	DANILLO NOBREGA DE SI	Ativo	Atuante	Sim	6076		
464 EDUARDO PACHU RAIJA DOS SANTOS	EDUARDO PACHU RAIJA D	Ativo	Atuante	Sim	6944		
465 GIAN FRANCISCO DE MACEDO ALMEIDA	GIAN FRANCISCO DE ALV	Ativo	Atuante	Sim	5989		
467 ALLYSSON ANTONIO RIBEIRO GOMES	ALLYSSON ANTONIO RIB	Ativo	Atuante	Sim	5771		
468 ISIS ISMAEL LACERDA	ISIS ISMAEL LACERDA	Ativo	Atuante	Sim	5425		
471 LUIZ BARROS SOBRINHO	LUIZ BARROS SOBRINHO	Ativo	Atuante	Sim	2931		
473 ANDREY LEAL WANDERLEY	ANDREY LEAL WANDERLE	Ativo	Atuante	Sim	5625		
475 BRUNO BEZERRA BRILHANTE	BRUNO BEZERRA BRILHA	Ativo	Atuante	Sim	6492		
476 BRUNO DE MIRANDA H MONTENEGRO	BRUNO DE MIRANDA H M	Ativo	Atuante	Sim	6117		
477 ERICSSON ALBUQUERQUE MARQUES	ERICSSON ALBUQUERQUE	Ativo	Atuante	Sim	4770		
480 FIDIAS GOMES FERREIRA BORBOREMA	FIDIAS GOMES FERREIR	Ativo	Atuante	Sim	5395		
484 JOSE BISMARCK FERNANDES	JOSE BISMARCK FERNAND	Ativo	Atuante	Sim	2179		
485 LUIZ EDUARDO DUQUE PORTELA	LUIZ EDUARDO DUQUE P	Ativo	Atuante	Sim	6867		
487 GABRIELLE DO NASCIMENTO HOLANDA	GABRIELLE DO NASCIME	Ativo	Atuante	Sim	7062		
488 DAGJANE M FRAZAO	DAGJANE M FRAZAO	Ativo	Atuante	Sim	6109		
491 RIVALDO FERNANDES FILHO	RIVALDO FERNANDES	Ativo	Atuante	Sim	5126		

ATIVOS: SIM CORPO CLINICO: TODOS ATUANTE: TODOS TIPO RELATÓRIO: RESUMIDO

Em: 25/10/2024 17:22

Restador em: **CRIO DA**
 Rubrica: **8** - MEDICO(A)
 Tipo de Prestador: **S/NIM**

Restador	Memônico	Situação	Atuante	Corpo Clínico	Código Conselho	CPF/CGC	Meio(s) de Comunicação
1109 GEUDIMAR GARCEZ	GEUDIMAR GARCEZ	Ativo	Atuante	Sim	4741		
1110 TAMARA MARIA DO VALE	TAMARA VALE	Ativo	Atuante	Sim	11469		
1111 ANDRE ADELINO BRASILEIRO SILVA	ANDRE BRASILEIRO	Ativo	Atuante	Sim	4746		
1112 JOAO ALVES DE MACEDO	JOAO ALVES	Ativo	Atuante	Sim	3719		
1114 TAMARA MARIA DO VALE	TAMARA DO VALE	Ativo	Atuante	Sim	11469		
1115 ALESSANDRA CABRAL LINHARES PORDEUS	ELSSANDRA CABRAL	Ativo	Atuante	Sim	11364		
1118 MANUEL LEONARDO GOMES DE ALMEIDA	MANUEL LEONARDO	Ativo	Atuante	Não	3469		
1119 JOSE RENNA GOMES DA SILVA	JOSE RENNA GOMES DA	Ativo	Atuante	Sim	9121		
1120 MARIA ANGELICA PEREIRA B BRASILEIRO	MARIA ANGELICA PERE	Ativo	Atuante	Sim	11369		
1122 MONALIZA SANTOS E SOUZA LIEBIG	MONALIZA SANTOS E SO	Ativo	Atuante	Sim	3303		
1123 JULIO CESAR PALMEIRA COSTA	JULIO CESAR	Ativo	Atuante	Sim	7375		
1124 DAVID GABRIEL HINOJOSA AMENABAR	DAVID HINOJOSA	Ativo	Atuante	Sim	6204		
1126 MARTA EMILIA LEAL GUMARAES MENDES	MARTA EMILIA MENDES	Ativo	Atuante	Sim	3301		
1127 PIERRE VANSANT OLIVEIRA EUGENIO	PIERRE VANSANT	Ativo	Atuante	Sim	8388		
1131 IRENE NOELIA NASCIMENTO LISBOA	IRENE LISBOA	Ativo	Atuante	Sim	5312		
1132 DANIEL THALLES MONTEIRO DE ARAUJO MELO	DANIEL THALLES MONTE	Ativo	Atuante	Sim	7069		
1133 ROSALIE ANDRADE DOS SANTOS	ROSALIE SANTOS	Ativo	Atuante	Sim	1508		
1134 LUANNA MAYARA MENDES HOSTIO	LUANNA MAYARA	Ativo	Atuante	Sim	9539		
1136 SAULO MAGALHAES BARROS DE NOBREGA BARR	SAULO MAGALHAES BARR	Ativo	Atuante	Sim	7013		
1137 CRISLEIDE RODRIGUES DA SILVA SOUZA RODRIGUES	CRISLEIDE RODRIGUES	Ativo	Atuante	Sim	5280		
1138 ANTONIO RAFAEL ALMEIDA	ANTONIO RAFAEL	Ativo	Atuante	Sim	6110		
1139 LUIZ JUVENCIO MEDEIROS DE ARRUDA CAMARA	LUIZ JUVENCIO	Ativo	Atuante	Sim	8637		
1140 GERALDO PINTO XAVIER JUNIOR	GERALDO PINTO	Ativo	Atuante	Sim	2958		
1141 GABRIEL CARDOSO DE HOLANDA DE H	GABRIEL CARDOSO DE H	Ativo	Atuante	Sim	12872		
1142 CARLOS ANTÔNIO ARAÚJO DE OLIVEIRA FILHO	CARLOS ANTÔNIO	Ativo	Atuante	Sim	9673		
1145 MARCILIO HENRIQUE DA SILVA	MARCILIO HENRIQUE	Ativo	Atuante	Sim	13039		
1146 CLEEVANILDO BRITO DE SOUSA JUNIOR	CLENIVALDO BRITO	Ativo	Atuante	Sim	9981		

prestador: 492 ERON MACIEL JERONIMO
 Tipo de Prestador: 058 - MEDICO(A)
 Rubrica: 058

Memorístico Situação Atuante Corpo Clínico Código Conselho CPF/CGC Meio(s) de Comunicação

492	ERON MACIEL JERONIMO	Ativo	Atuante	Sim	5863		
494	JOCCELINO DE SOUSA DANTAS DA	Ativo	Atuante	Sim	5635		
495	ALEXANDRE DA SILVA ANDRADE A	Ativo	Atuante	Sim	5475		
496	CARLOS ALEXANDRE GALDINO DE ARAUJO GAL	Ativo	Atuante	Sim	5306		
497	DANIEL DE OLIVEIRA FERREIRA F	Ativo	Atuante	Sim	7070		
503	VIVIAN KELLY REZENDE COSTA REZENDE	Ativo	Atuante	Sim	7075		
504	WESLEY PINHEIRO DE FRANCA DE F	Ativo	Atuante	Sim	8944		
505	GIULY GOMES LIMA	Ativo	Atuante	Sim	9980		
507	EULER FABRICIO ALVES CRUZ ALVES	Ativo	Atuante	Sim	9907		
508	ANDRE CAVALCANTI MACEDO JUNIOR MAC	Ativo	Atuante	Sim	8122		
510	RODRIGO FERREIRA DOS SANTOS DOS	Ativo	Atuante	Sim	10335		
511	MIRNA CAVALCANTE GURJAO GUR	Ativo	Atuante	Sim	10280		
587	CRISTIANO CARNEIRO DA CRUZ BARBOSA CARNEIRO D	Ativo	Atuante	Sim	5441		
588	RODRIGO MORAES FARIAS FARIA	Ativo	Atuante	Sim	6185		
781	RICARDO DONATO	Ativo	Atuante	Sim	3220		
791	GERALDO ANTONIO DE MEDEIROS DE M	Ativo	Atuante	Sim	2038		
792	JUAREZ CARLOS RITTER	Ativo	Atuante	Sim	5093		
793	DAVI PESSOA MORANO	Ativo	Atuante	Sim	6980		
825	BENEDITO SAVIO DURAND GOMES DURAN	Ativo	Atuante	Sim	3537		
826	GERALDO ROBERTO LEAL DE FARIAS LEAL	Ativo	Atuante	Sim	1941		
827	VESPAZIANO QUITAES GUERRA QUITAES G	Ativo	Atuante	Sim	4511		
828	JULIANA AMARO BORBOREMA BEZERRA BORBOR	Ativo	Atuante	Sim	5001		

restador: 8 - MEDICO(A)
Tipo de Prestador: 8 - MEDICO(A)

Mnemônico Situação Atuante Corpo Clínico Código Conselho CPF/CGC Meio(s) de Comunicação

875	ANDREA DE AMORIM P BARROS	ANDREA DE AMORIM P B	Ativo	Atuante	Sim	3428		
877	ANDREZZA ARAUJO DE OLIVEIRA DUARTE	ANDREZZA ARAUJO DE O	Ativo	Atuante	Sim	6167		
878	ANNELISE MOTA DE ALENCAR MENEGUESSO	ANNELISE MOTA DE ALE	Ativo	Atuante	Sim	6491		
879	ANTONIO DE PADUA LANNA	ANTONIO DE PADUA LAN	Ativo	Atuante	Sim	16142		
880	ANTONIO RAIMUNDO LIMA BARRETO	ANTONIO RAIMUNDO LIM	Ativo	Atuante	Sim	3146		
881	ARTHUR DE ANDRADE SALES	ARTHUR DE ANDRADE SA	Ativo	Atuante	Sim	8671		
882	ARTURO FERNANDO PEREZ NOGALES	ARTURO FERNANDO PERE	Ativo	Atuante	Sim	6520		
883	BENEDITO FERNANDES BRILHANTE	BENEDITO FERNANDES B	Ativo	Atuante	Sim	1223		
884	BRUNO ANTONIO BEZERRA BARRETO	BRUNO ANTONIO BEZERR	Ativo	Atuante	Sim	7693		
885	BRUNO MACHADO BRAGA	BRUNO MACHADO BRAGA	Ativo	Atuante	Sim	8415		
886	CARLOS MAGNO ARAGAO GOMES	CARLOS MAGNO ARAGAO	Ativo	Atuante	Sim	2302		
888	CARLOS PEREIRA DA SILVA NETO	CARLOS PEREIRA DA SI	Ativo	Atuante	Sim	4860		
890	CAROLINA STEFANI MARTINS RODRIGUES	CAROLINA STEFANI MAR	Ativo	Atuante	Sim	9748		
891	DANIEL MOREIRA COSTA MOURA	DANIEL MOREIRA COSTA	Ativo	Atuante	Sim	7188		
893	DELANO DE FIGUEIREDO NOBREGA	DELANO DE FIGUEIREDO	Ativo	Atuante	Sim	5623		
895	DIEGO HENRIQUE GOMES SILVA	DIEGO HENRIQUE GOMES	Ativo	Atuante	Sim	9614		
896	DIOGO GONCALVES MARQUES LIMA	DIOGO GONCALVES MARQ	Ativo	Atuante	Sim	8162		
898	EDMAR AMORIM BORBA	EDMAR AMORIM BORBA	Ativo	Atuante	Sim	3826		
900	EDUARDO BARREIRA ROSO	EDUARDO BARREIRA ROS	Ativo	Atuante	Sim	9438		
901	EDVALDO SALES JUNIOR	EDVALDO SALES JUNIOR	Ativo	Atuante	Sim	1753		
902	FABIO LIMA PEREIRA	FABIO LIMA PEREIRA	Ativo	Atuante	Sim	4664		
903	FATIMA CRISTINA SANTOS	FATIMA CRISTINA	Ativo	Atuante	Sim	4136		

ATIVOS: SIM CORPO CLINICO: TODOS ATUANTE: TODOS TIPO RELATÓRIO: RESUMIDO

restador **ELERIO DA SILVA** Rb: **14** Rb: **8** - MEDICO(A)
 Tipo de Prestador: **8** - MEDICO(A)

restador	Memônico	Situação	Atuante	Corpo Clínico	Código Conselho	CPF/CGC	Meio(s) de Comunicação
904 FELIPE MIRANDA MENDONÇA FERNANDES	FELIPE MIRANDA MENDO	Ativo	Atuante	Sim	8615		
905 FILIPE RODRIGUES PINTO	FELIPE RODRIGUES PIN	Ativo	Atuante	Sim	7838		
906 FELIX SOARES	FELIX SOARES	Ativo	Atuante	Sim	7608		
907 FILIPE ANDERSON DE SOUZA FLORENTINO	FILIPE ANDERSON DE A	Ativo	Atuante	Sim	8649		
908 FRANCIAMAR DE SOUSA BURTI	FRANCIAMAR DE SOUSA B	Ativo	Atuante	Sim	3815		
909 FRANCISCO ARTUR BEZERRA DE OLIVEIRA	FRANCISCO ARTUR BEZE	Ativo	Atuante	Sim	7643		
910 GENESINO CIRILO DE CARVALHO	GENESINO CIRILO DE A	Ativo	Atuante	Sim	4475		
911 GUILHERME LUCAS MASCENA	GUILHERME LUCAS MASC	Ativo	Atuante	Sim	6369		
912 GUSTAVO BRASIL MARCELINO	GUSTAVO BRASIL MARCE	Ativo	Atuante	Sim	6773		
913 GUSTAVO PEREIRA PINTO DE ALMEIDA	GUSTAVO PEREIRA PINT	Ativo	Atuante	Sim	6335		
914 HENRY WALLACE SOARES LEITE	HENRY WALLACE SOARES	Ativo	Atuante	Sim	10569		
915 HUGGO LUAN BARROS MEDEIROS	HUGGO LUAN BARROS ME	Ativo	Atuante	Sim	10141		
916 IRAMIRTON LIANDRO BEZERRA	IRAMIRTON LIANDRO BE	Ativo	Atuante	Sim	8540		
917 IVO MARQUIZ BEZERRA JUNIOR	IVO MARQUIZ BEZERRA	Ativo	Atuante	Sim	5304		
918 JAILSON OLIVEIRA DANTAS FILHO	JAILSON OLIVEIRA DAN	Ativo	Atuante	Sim	6206		
919 JAIME EMANUEL BRITO ARAUJO	JAIME EMANUEL BRITO	Ativo	Atuante	Sim	9371		
921 JAQUELINE PEREIRA DE SOUZA PACHU	JAQUELINE PEREIRA DE	Ativo	Atuante	Sim	8331		
922 JEFFERSON TENORIO DE FARIAS	JEFFERSON TENORIO DE	Ativo	Atuante	Sim	8946		
923 JESSE CLEMENTINO DE ARAUJO FILHO	JESSE CLEMENTINO DE	Ativo	Atuante	Sim	8468		
926 JOAO BORGES VIGOLVINO DA SILVA	JOAO BORGES VIGOLVIN	Ativo	Atuante	Sim	3561		
927 JOAO BOSCO FERREIRA GADELHA	JOAO BOSCO FERREIRA	Ativo	Atuante	Sim	4401		
929 JOAO PAULO RIBEIRO MACHADO	JOAO PAULO RIBEIRO	Ativo	Atuante	Sim	9569		

ATIVOS: SIM CORPO CLINICO: TODOS ATUANTE: TODOS TIPO RELATÓRIO: RESUMIDO

Restaurador em Ordem de Código

Rubrica: 370 BMTZ

15: 19

8 - MEDICO(A)

Prestador	Memorônico	Situação	Atuante	Corpo Clínico	Código Conselho	CPF/CGC	Meio(s) de Comunicação
929	M	Ativo	Atuante	Sim	9569		
931 JOAO PAULO VITORINO ESMERALDO	JOAO PAULO VITORINO	Ativo	Atuante	Sim	8930		
932 JOSE DANIEL ALBUQUERQUE LINS ROLIM	JOSE DANIEL ALBUQUER	Ativo	Atuante	Sim	7909		
934 JOSE RODRIGUEZ ZORRILLA NETO	JOSE RODRIGUEZ ZORRI	Ativo	Atuante	Sim	9390		
936 JOVANE MOREIRA F JUNIOR	JOVANE MOREIRA F JU	Ativo	Atuante	Sim	8377		
937 KAROLINNE SOUTO DE FIGUEIREDO	KAROLINNE SOUTO DE F	Ativo	Atuante	Sim	7300		
938 LARISSA FERNANDA COELHO DOS SANTOS	LARISSA FERNANDA COE	Ativo	Atuante	Sim	9619		
939 LEANDRO TORRES ANDRADE DA NOBREGA	LEANDRO TORRES ANDRA	Ativo	Atuante	Sim	7689		
940 LUIS CARLOS SALES DA SILVA JUNIOR	LUIS CARLOS SALES DA	Ativo	Atuante	Sim	9263		
941 LUIS GUSTAVO DE OLIVEIRA BARROS	LUIS GUSTAVO DE OLIV	Ativo	Atuante	Sim	6762		
942 LUIZ OTAVIO LACET DE BARRO	LUIZ OTAVIO LACET DE	Ativo	Atuante	Sim	1790		
943 LUIZ RUSTENES FERNANDES LIMA	LUIZ RUSTENES FERNAN	Ativo	Atuante	Sim	10508		
944 MARCELO AUGUSTO MOREIRA SERAFIM	MARCELO AUGUSTO MORE	Ativo	Atuante	Sim	6196		
945 MARCILIO VIEIRA COSTA SANTOS	MARCILIO VIEIRA COST	Ativo	Atuante	Sim	7471		
947 MARCIO ROGERIO ONOFRE DUARTE	MARCIO ROGERIO ONOFR	Ativo	Atuante	Sim	5202		
948 MARCOS ANDRE DA SILVEIRA DINIZ	MARCOS ANDRE DA SILV	Ativo	Atuante	Sim	6472		
949 MARCOS BARBOSA DE SOUZA JUNIOR	MARCOS BARBOSA DE SO	Ativo	Atuante	Sim	6926		
950 MARIA AUGUSTA CAVALCANTE ALMEIDA	MARIA AUGUSTA CAVALC	Ativo	Atuante	Sim	9917		
951 MARIA DAS GRAÇAS L CHAGAS	MARIA DAS GRAÇAS LATI	Ativo	Atuante	Sim	2416		
952 MARIO GONÇALVES DE LIMA MEDEIROS NETO	MARIO GONÇALVES DE L	Ativo	Atuante	Sim	6811		
953 MATTHEUS BRAGA LIRA VIANA	MATTHEUS BRAGA LIRA V	Ativo	Atuante	Sim	10813		
955 MOEMA AMARO BORBOREMA DINIZ	MOEMA AMARO	Ativo	Atuante	Sim	6325		

ATIVOS: SIM CORPO CLINICO: TODOS ATUANTE: TODOS TIPO RELATÓRIO: RESUMIDO

Fls: 19
 Rubrica: 370 BIMA

Prestador	Mnemônico	Situação	Atuante	Corpo Clínico	Código Conselho	CPF/CGC	Meio(s) de Comunicação
955	BORBOREM	Ativo	Atuante	Sim	6325		
956	MONINE COUTO FARIAS	Ativo	Atuante	Sim	7361		
957	NADSON FREDERICO DE SIQUEIRA MEDEIROS	Ativo	Atuante	Sim	7412		
958	PEDRO LUIZ DO NASCIMENTO JUNIOR	Ativo	Atuante	Sim	5981		
960	PEDRO SAULO PEREIRA DOS SANTOS	Ativo	Atuante	Sim	1653		
962	RAFAELA DANTAS PEREIRA	Ativo	Atuante	Sim	8667		
963	RAONI DE ARAUJO LIMA	Ativo	Atuante	Sim	8029		
964	RENNER AUGUSTO RAPOSO	Ativo	Atuante	Sim	10594		
965	RICARDO JOSE RAMOS LOUREIRO	Ativo	Atuante	Sim	2776		
966	ROBERTO MOURA GRISI	Ativo	Atuante	Sim	4913		
968	RODOLFO COIMBRA BATISTA	Ativo	Atuante	Sim	6819		
969	RODOVAL BEZERRA CABRAL	Ativo	Atuante	Sim	3976		
970	ROGERIO WANDERLEY PINTO BRANDAO	Ativo	Atuante	Sim	5314		
971	SANDRA HELENA DE A EVANGELISTA	Ativo	Atuante	Sim	4041		
972	SANDRA MARIA PEREIRA OLIVEIRA	Ativo	Atuante	Sim	2550		
973	SCHUBERT LUIGI COSTA RODRIGUES	Ativo	Atuante	Sim	5523		
975	SERGIO CARVALHO DE MEDEIROS	Ativo	Atuante	Sim	4750		
977	SIDDHARTA LACERDA	Ativo	Atuante	Sim	7828		
978	SIMONE MARIA BORGES PORTO	Ativo	Atuante	Sim	4904		
979	STELVIA FARIAS FALCONI DE CARVALHO	Ativo	Atuante	Sim	5020		
980	TAMIRYS GUIMARAES ANDRADE DE MELO	Ativo	Atuante	Sim	9048		
981	THACIRA DANTAS A RAMOS	Ativo	Atuante	Sim	6480		

ATIVOS: SIM CORPO CLINICO: TODOS ATUANTE: TODOS TIPO RELATÓRIO: RESUMIDO

Fls. 27
Rubrica: [Redacted]
8 - MEDICO(A)

Prestador	Membro(a)	Situação	Atuante	Corpo Clínico	Código Conselho	CPF/CGC	Melo(s) de Comunicação
1183 PEDRO SAULO PACHU RAA DOS SANTOS	PEDRO SAULO PACHU RA	Ativo	Atuante	Sim	10138	[Redacted]	[Redacted]
1184 ELIZANDRA DE LIMA NUNES	ELIZANDRA DE LIMA NU	Ativo	Atuante	Sim	9240	[Redacted]	[Redacted]
1185 FABIO MARCOS CRISPIM LIMA	FABIO MARCOS CRISPIM	Ativo	Atuante	Sim	9561	[Redacted]	[Redacted]
1186 DIRCEU MELO DE CARVALHO	DIRCEU MELO DE CARVA	Ativo	Atuante	Sim	4978	[Redacted]	[Redacted]
1189 INSTITUTO NEURO CARDIOVASCULAR DE C GRAN	INCOR	Ativo	Atuante	Sim	010101	[Redacted]	[Redacted]
1191 GUILHERME BIANCHI BRAGA NERY	GUILHERME BIANCHI BR	Ativo	Atuante	Sim	12020	[Redacted]	[Redacted]
1192 JHONY WESLYS BEZERRA COSTA	JHONY WESLYS BEZERR	Ativo	Atuante	Sim	8499	[Redacted]	[Redacted]
1193 JOSE ARTHUR DANTAS BALDUINO	JOSE ARTHUR DANTAS B	Ativo	Atuante	Sim	10381	[Redacted]	[Redacted]
1194 LUCIAN BATISTA DE OLIVEIRA	LUCIAN BATISTA DE OL	Ativo	Atuante	Sim	12149	[Redacted]	[Redacted]
1195 DAMIAO EDGLEYS PORTO	DAMIAO EDGLEYS PORTO	Ativo	Atuante	Sim	3848	[Redacted]	[Redacted]
1196 MARIANNY ASSIS COSTA	MARIANNY ASSIS COSTA	Ativo	Atuante	Sim	7816	[Redacted]	[Redacted]
1197 CRISTIANO TRAJANO DE OLIVEIRA	CRISTIANO TRAJANO DE	Ativo	Atuante	Sim	5982	[Redacted]	[Redacted]
1201 RAIFF LETTE SOARES	RAIFF LETTE	Ativo	Atuante	Sim	9350	[Redacted]	[Redacted]
1202 THIAGO CAVALCANTI VILA NOVA DE ARAUJO	THIAGO CAVALCANTI VI	Ativo	Atuante	Sim	7254	[Redacted]	[Redacted]
1204 JOSE FLAVIO DE BESSA JUNIOR	JOSE FLAVIO DE BESSA	Ativo	Atuante	Sim	8738	[Redacted]	[Redacted]
1205 SEBASTIÃO VIANA DA SILVA FILHO	SEBASTIÃO VIANA DA S	Ativo	Atuante	Sim	8502	[Redacted]	[Redacted]
1207 OTAVIO PENNA BRAGA	OTAVIO PENNA BRAGA	Ativo	Atuante	Sim	9706	[Redacted]	[Redacted]
1208 GUSTAVO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI MENDES	DR GUSTAVO ALBUQUERQ	Ativo	Atuante	Sim	7273	[Redacted]	[Redacted]
1209 LETICIA PRICLA BARBOSA RAMADAN	LETICIA RAMADAN	Ativo	Atuante	Sim	5534	[Redacted]	[Redacted]
1210 LORENA PINTO PONTES CRISPIM	LORENA PINTO PONTES	Ativo	Atuante	Sim	10170	[Redacted]	[Redacted]
1212 LUCIANO DA SILVA MARTINS	LUCIANO DA SILVA MAR	Ativo	Atuante	Sim	4190	[Redacted]	[Redacted]
1213 ANA LIVIA DANTAS BALDUINO SILVA	ANA LIVIA DANTAS BAL	Ativo	Atuante	Sim	7606	[Redacted]	[Redacted]

ATIVOS: SIM CORPO CLINICO: TODOS ATUANTE: TODOS TIPO RELATÓRIO: RESUMIDO

Prestador	Membro	Situação	Atuante	Corpo Clínico	Código Conselho	CPF/CGC	Melo(s) de Comunicação
1215 ELTON DOS SANTOS VERAS	ELTON DOS SANTOS VERAS	Ativo	Atuante	Sim	12550		
1217 JOSE VILDOMAR BELMIRO JUNIOR	JOSE VILDOMAR BELMIRO	Ativo	Atuante	Sim	10837		
1218 VITOR CAMBOIM NOBRE	VITOR CAMBOIM NOBRE	Ativo	Atuante	Sim	12860		
1222 WOSTENILDO CRISPIM RAMALHO	WOSTENILDO CRISPIM R	Ativo	Atuante	Sim	6562		
1223 ISA JANE GALVAO	ISA JANE GALVAO	Ativo	Atuante	Sim	2258		
1224 MARIA ARAQUEL CRISPIM PASCHOAL	MARIA ARAQUEL CRISPI	Ativo	Atuante	Sim	2784		
1225 NATALIA RAQUEL GALDINO DA SILVA	NATALIA GALDINO	Ativo	Atuante	Sim	6823		
1226 IGOR DE SOUZA ARAUJO	DR IGOR ARAUJO	Ativo	Atuante	Sim	13589		
1230 CICERO DIEGO SAMPAIO CABRAL	CICERO DIEGO SAMPAIO	Ativo	Atuante	Sim	8927		
1233 ARELLI PAMELLA BRASILEIRO CHAVES	ARELLI PAMELLA BRASI	Ativo	Atuante	Sim	13158		
1234 ANTONIO DE SA BARRETO GONDIM NETO	ANTONIO DE SA BARRET	Ativo	Atuante	Sim	6767		
1235 YURI MATHEUS NOGUEIRA COSTA	YURI MATHEUS NOGUEIR	Ativo	Atuante	Sim	10556		
1236 CAMILA AGRA GOMES LIRA	CAMILA AGRA GOMESATI	Ativo	Atuante	Sim	9246		
1237 NILDSOIN VINICIUS DE S MEDEIROS	NILDSOIN VINICIUS DE	Ativo	Atuante	Sim	12661		
1238 DANIEL PINHEIRO CALLOU DO NASCIMENTO	DANIEL PINHEIRO CALL	Ativo	Atuante	Sim	11725		
1240 ERICK LEITE VELOSO	ERICK LEITE VELOSO	Ativo	Atuante	Sim	12505		
1243 FELIPE RIBEIRO WALTER	DR FELIPE RIBEIRO	Ativo	Atuante	Sim	13213		
1244 MAYARA AMORIM DE SOUZA BESSA	MAYARA AMORIM DE SOU	Ativo	Atuante	Sim	8972		
1245 AILA MAIARA ALBUQUERQUE	AILA MAIARA ALBUQUER	Ativo	Atuante	Sim	9859		
1246 MARIA BRUNA FETOSA MATIAS	MARIA BRUNA FETOSA	Ativo	Atuante	Sim	10079		
1248 MARIANA COELHO GAMA	DRA MARIANA COELHO	Ativo	Atuante	Sim	11717		
1249 RODRIGO DANTAS DE ANDRADE	RODRIGO DANTAS DEATI	Ativo	Atuante	Sim	6532		
1252 RODOLPHO DANTAS M PINTO	DR RODOLPHO PINTOATI	Ativo	Atuante	Sim	8679		
1253 LIEVIN LUZ CARVALHO	LIEVIN LUZ	Ativo	Atuante	Sim	9019		

ATIVOS: SIM CORPO CLINICO: TODOS ATUANTE: TODOS TIPO RELATÓRIO: RESUMIDO

restador em Ordem de Código
 Tipo de Prestador: NINIM 8 - MEDICO(A)
 F: 23
 Rubrica: 270 BMT

restador	Mnemônico	Situação	Atuante	Corpo Clínico	Código Conselho	CPF/CGC	Meio(s) de Comunicação
1253	CARVALHO	Ativo	Atuante	Sim	9019		
1254	PAULO HENRIQUE DO O GAYOSO MEIRA O	Ativo	Atuante	Sim	12064		
1257	THAISE VILLARIM OLIVEIRA OLIV	Ativo	Atuante	Sim	7806		
1258	MARCOS ANTONIO GOMES ALVES GOMES	Ativo	Atuante	Sim	5331		
1259	IONARA NEVES BEZERRA	Ativo	Atuante	Sim	1014		
1260	CAIO QUINTAS DE MEDEIROS MEDE	Ativo	Atuante	Sim	7706		
1263	EURIDEA CAMPELO PEREIRA PERE	Ativo	Atuante	Sim	4591		
1264	LETICIA MARIA ALENCAR ESTRELA ALENCA	Ativo	Atuante	Sim	13634		
1265	THIAGO HENRIQUE MACHADO CARDOSO	Ativo	Atuante	Sim	10950		
1267	JOAO BATISTA VIRGULINO VIRGULI	Ativo	Atuante	Sim	8040		
1269	ABDIAS LEAL CALDAS NETO N	Ativo	Atuante	Sim	12847		
1272	GABRIELA XIMENES DE ARAGAO FERNANDES	Ativo	Atuante	Sim	13624		
1275	MARCELO ABDON DE HOLANDA NETO HOL	Ativo	Atuante	Sim	14147		
1276	BRENO COUTINHO TORRES TORRE	Ativo	Atuante	Sim	7232		
1277	HUMBERTO DE ALMEIDA L FILHO ALMEIDA	Ativo	Atuante	Sim	7966		
1278	THIAGO LIMA MAIA	Ativo	Atuante	Sim	4210		
1279	MATHEUS PIRES BRAGA	Ativo	Atuante	Sim	10728		
1280	GUTTEMBERG BORBOREMA	Ativo	Atuante	Sim	8348		
1281	SHIRLEY AMELIA BELMIRO MOREIRA RAMOS DE BELMI	Ativo	Atuante	Sim	6323		
1285	EDUARDO BATISTA DE ALENCAR DE A	Ativo	Atuante	Sim	514021		
1292	CRISTIANE SANTOS ARAUJO ARA	Ativo	Atuante	Sim	4743		
1294	THALES ALBUQUERQUE ROCHA	Ativo	Atuante	Sim	14480		
1296	LEONARDO COSTA DE ALMEIDA PAIVA DE AL	Ativo	Atuante	Sim	4550		

ATIVOS: SIM CORPO CLINICO: TODOS ATUANTE: TODOS TIPO RELATÓRIO: RESUMIDO

Prestador: ERIO DA SILVA
 Rubrica: 370 BMT
 Tipo de Prestador: SIM 8 - MEDICO(A)

Matrícula	Mnemonico	Situação	Atuante	Corpo Clínico	Código Conselho	CPF/CGC	Meio(s) de Comunicação
1147	WAGNER DE MELO FALCÃO	Ativo	Atuante	Sim	8643	[Redacted]	[Redacted]
1149	JOSE GONZAGA SOBRINHO FILHO	Ativo	Atuante	Sim	8350	[Redacted]	[Redacted]
1150	JULIO CESAR RIBEIRO DE CASTRO	Ativo	Atuante	Sim	9965	[Redacted]	[Redacted]
1151	EVERLAN DA SILVA MEIRA	Ativo	Atuante	Sim	9900	[Redacted]	[Redacted]
1152	WAGNER LUIZ EGITO DE ARAUJO	Ativo	Atuante	Sim	8926	[Redacted]	[Redacted]
1153	FLAVIO FERNANDO DE OLIVEIRA	Ativo	Atuante	Sim	4062	[Redacted]	[Redacted]
1155	GIORDANO BRUNO SILVA SIQUEIRA	Ativo	Atuante	Sim	5015	[Redacted]	[Redacted]
1156	WANIA PEREIRA FREIRE	Ativo	Atuante	Sim	3777	[Redacted]	[Redacted]
1157	HEYDER MAGALHÃES ESTEVÃO	Ativo	Atuante	Sim	7994	[Redacted]	[Redacted]
1158	TUILLA PEREIRA NOBREGA GOMES	Ativo	Atuante	Sim	11713	[Redacted]	[Redacted]
1160	GILBRAN COSTA GUIMARAES	Ativo	Atuante	Sim	7578	[Redacted]	[Redacted]
1161	ISLEY LEITE VIRGINIO	Ativo	Atuante	Sim	8385	[Redacted]	[Redacted]
1162	SABINO ROLIM GUIMARAES FILHO	Ativo	Atuante	Sim	3397	[Redacted]	[Redacted]
1163	RENATA PINHEIRO	Ativo	Atuante	Sim	9576	[Redacted]	[Redacted]
1164	CRISTIANE TEJO BEZERRA MARQUES	Ativo	Atuante	Sim	4771	[Redacted]	[Redacted]
1165	ROSIVANIA SILVA MOTA	Ativo	Atuante	Sim	4466	[Redacted]	[Redacted]
1168	TIAGO CAVALCANTI DO Ó	Ativo	Atuante	Sim	8469	[Redacted]	[Redacted]
1170	NATHALIA CORDEIRO BARBOSA	Ativo	Atuante	Sim	8960	[Redacted]	[Redacted]
1171	ANA IZAURA GOMES DE ARAUJO	Ativo	Atuante	Sim	8961	[Redacted]	[Redacted]
1172	KAMILLA KELLY MOURA MONTENEGRO DE CASTRO	Ativo	Atuante	Sim	8953	[Redacted]	[Redacted]
1174	MARÇAL DE ALMEIDA MAIA	Ativo	Atuante	Sim	6333	[Redacted]	[Redacted]
1175	PALOMA MIRELLA SANTOS FONSECA	Ativo	Atuante	Sim	13166	[Redacted]	[Redacted]
1176	MARIANA MOREIRA ALVES NETA ALVE	Ativo	Atuante	Sim	12851	[Redacted]	[Redacted]
1177	VICTOR EMANUEL GREGORIO DE ANDRADE GREGO	Ativo	Atuante	Sim	7866	[Redacted]	[Redacted]
1178	NATHASHA CORDEIRO CORDEIRO BARBOSA	Ativo	Atuante	Sim	9579	[Redacted]	[Redacted]
1179	LIVIA MENDES DANTAS	Ativo	Atuante	Sim	11463	[Redacted]	[Redacted]

ATIVOS: SIM CORPO CLINICO: TODOS ATUANTE: TODOS TIPO RELATÓRIO: RESUMIDO

STERIO DA
 Fis: 25
 Rubrica: 370 BMTZ

8 - MEDICO(A)

restador	Memorístico	Situação	Atuante	Corpo Clínico	Código Conselho	CPF/CGC	Meio(s) de Comunicação
1297 CARLOS ANTÔNIO ARAÚJO DE OLIVEIRA	CARLOS ANTÔNIO ARAÚJO	Ativo	Atuante	Sim	3297		
1300 MARIA DO SOCORRO ANTUNES DE ALENCAR	MARIA DO SOCORRO ANTUNES DE ALENCAR	Ativo	Atuante	Sim	4207		
1304 HAYZA FERNANDES FELIPE	HAYZA	Ativo	Atuante	Sim	8622		
1305 SUZY ANNE TAVARES VIEIRA	SUZY ANNE TAVARES VIEIRA	Ativo	Atuante	Sim	5837		
1306 CENTRO DE ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA	CENTRO DE ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA	Ativo	Atuante	Sim	3141764		
1307 CLINICA DR WANDERLEY	CLINICA DR WANDERLEY	Ativo	Atuante	Sim	3191877		
1310 DANIELLE DANTAS DE ANDRADE	DANIELLE DANTAS DE ANDRADE	Ativo	Atuante	Sim	18340		
1311 JOANA CAMILA MELO DUARTE MONTEIRO	JOANA CAMILA MELO DUARTE MONTEIRO	Ativo	Atuante	Sim	7456		
1312 RAFAEL CAVALCANTI FIGUEIREDO SILVEIRA	RAFAEL CAVALCANTI FIGUEIREDO	Ativo	Atuante	Sim	8715		
1316 MARIA LUIZA XIMENES DE ARAGAO FERNANDES	MARIA LUIZA XIMENES DE ARAGAO FERNANDES	Ativo	Atuante	Sim	14191		
1317 RAQUEL PINTO LINS SODRE	RAQUEL PINTO LINS SODRE	Ativo	Atuante	Sim	8412		
1318 LAUDEMIR NASCIMENTO VITORINO	LAUDEMIR VITORINO	Ativo	Atuante	Sim	5849		
1319 ELLEN TATIANA SANTOS DE ANDRADE	ELLEN T. ANDRADE	Ativo	Atuante	Sim	13303		
1320 JOSE FELIPE GUEDES	JOSE	Ativo	Atuante	Sim	7451		
1322 FELIPE FREITAS DINIZ DE LIMA	FELIPE FREITAS DINIZ DE LIMA	Ativo	Atuante	Sim	10190		
1326 ANA CAROLINA BARREIRA ROSO	ANA CAROLINA BARREIRA ROSO	Ativo	Atuante	Sim	12141		
1327 JOAO PAULO OLIVEIRA NUNES	JOAO PAULO OLIVEIRA NUNES	Ativo	Atuante	Sim	9551		
1328 PETRONIO EDUARDO DE ANDRADE BARBOSA	PETRONIO EDUARDO DE ANDRADE BARBOSA	Ativo	Atuante	Sim	7839		
1329 VALDIR CESARINO DE SOUZA	VALDIR CESARINO DE SOUZA	Ativo	Atuante	Sim	3045		
1330 ISAURA RAQUEL NOGUEIRA DE MEDEIROS	ISAURA RAQUEL NOGUEIRA DE MEDEIROS	Ativo	Atuante	Sim	12501		
1331 BRUNO DIEGO RODRIGUES MACIEL	BRUNO	Ativo	Atuante	Sim	10448		
1332 FELLIPE MAYER UCHOA	FELLIPE	Ativo	Atuante	Sim	10167		
1334 LEANDRO ALVES DE CARVALHO PINTO	LEANDRO CARVALHO PINTO	Ativo	Atuante	Sim	8908		
1335 BEATRIZ BEZERRA DE OLIVEIRA	BEATRIZ BEZERRA DE OLIVEIRA	Ativo	Atuante	Sim	14861		

ATIVOS: SIM CORPO CLINICO: TODOS ATUANTE: TODOS TIPO RELATÓRIO: RESUMIDO

restador	Memônico	Situação	Atuante	Corpo Clínico	Código Conselho	CPF/CGC	Meio(s) de Comunicação
1336 PATRÍCIO JOSÉ DE OLIVEIRA NETO	PATRÍCIO JOSÉ DE OLIVEIRA NETO	Ativo	Atuante	Sim	4400		
1337 JOSE WELITON DA SILVA RODRIGUES	JOSE WELITON DA SILVA	Ativo	Atuante	Sim	5990		
1338 JOAO BEZERRA DA SILVA NETO	JOAO BEZERRA DA SILVA	Ativo	Atuante	Sim	9193		
1339 FILIPE JOSE DA SILVA	FILIPE JOSE DA SIKBAATIVO	Ativo	Atuante	Sim	15070		
1340 RADMILLA AGRA CARIRY TARGINO DE HOLANDA	RADMILLA AGRA CARIRY	Ativo	Atuante	Sim	15071		
1341 ANNA BEATRIZ N TARGINO DE ARRUDA	ANNA CRISTINA MELOATIVO S	Ativo	Atuante	Sim	15090		
1342 ADOLFO IGOR RODRIGUES	ADOLFO IGOR RODRIGUE	Ativo	Atuante	Sim	11121		
1343 RANDOLFO RANDALL FARIAS FERREIRA BRITO	RANDOLFO RANDALL FAR	Ativo	Atuante	Sim	9339		
1345 EMILY LOREN QUEIROZ BEZERRA MELO VIANA	EMILY LOREN QUEIROZ	Ativo	Atuante	Sim	15076		
1346 ANTONIO BIDO NETO	ANTONIO BIDO NETO	Ativo	Atuante	Sim	8108		
1347 THOMAS GUILHERME SANTOS DE OLIVEIRA	THOMAS GUILHERME SAN	Ativo	Atuante	Sim	14631		
1348 MARINA AMORIM DE SOUZA	MARINA AMORIM DE SOU	Ativo	Atuante	Sim	14613		
1349 JACY MARIA DE SOUZA LIMA	JACY MARIA DE SOUZA	Ativo	Atuante	Sim	7752		
1352 ANTONIO HARRISON SARMENTO COSTA	DR ANTONIO HARRISON	Ativo	Atuante	Sim	4777		
1353 PAULA CARDOSO DE MEDEIROS	PAULA CARDOSO DE MED	Ativo	Atuante	Sim	15199		
1354 FRANCISCO DINIZ BORBOREMA	FRANCISCO DINIZ BORB	Ativo	Atuante	Sim	9572		
1355 DANIEL VILELA MARTINS	DANIEL VILELA MARTIN	Ativo	Atuante	Sim	11453		
1357 REBECA VALESKA SOARES PEREIRA	REBECA VALESKA SOARE	Ativo	Atuante	Sim	6618		
1358 MARSHAL ARAUJO VILAR	MARSHAL ARAUJO VILAR	Ativo	Atuante	Sim	5520		
1359 HENRIQUE PENTEADO DE CARVALHO	HENRIQUE PENTEADO	Ativo	Atuante	Sim	12079		
1360 ARICIA ARAGAO SILVA	ARICIA ARAGAO SILVA	Ativo	Atuante	Sim	14616		
1361 JARBAS BASTOS VALENÇA DA FONSECA NETO	JARBAS BASTOS VALENÇ	Ativo	Atuante	Sim	10302		

ATIVOS: SIM CORPO CLINICO: TODOS ATUANTE: TODOS TIPO RELATÓRIO: RESUMIDO

Restador em Ordem de Código
Tipo de Restador: 38 - MEDICO(A)
Rubrica: 370

Restador	Memorístico	Situação	Atuante	Corpo Clínico	Código Conselho	CPF/CGC	Meio(s) de Comunicação
1363 MARCONI BEZERRA DE LIMA	MARCONI BEZERRA DE L	Ativo	Atuante	Sim	3732	[REDACTED]	
1364 LARISSA RAQUEL BILRO DE ALMEIDA	LARISSA RAQUEL BILRO	Ativo	Atuante	Sim	15008	[REDACTED]	
1365 TASSIO CESAR SILVA ALBUQUERQUE CUNHA	TASSIO CESAR SILVA A	Ativo	Atuante	Sim	15035	[REDACTED]	
1366 MATHEUS LOPES THOMA	MATHEUS LOPES THOMA	Ativo	Atuante	Sim	15283	[REDACTED]	
1367 ADILSON DE ALBUQUERQUE VIANA JUNIOR	ADILSON DE ALBUQUERQ	Ativo	Atuante	Sim	7339	[REDACTED]	
1369 OSCAR FERREIRA DE MELO SOBRINHO	OSCAR FERREIRA DE A	Ativo	Atuante	Sim	2408	[REDACTED]	
1370 JORDANA MEDEIROS LIRA DECKER	JORDANA MEDEIROS LIR	Ativo	Atuante	Sim	4863	[REDACTED]	
1371 ANDRE LUIS LOPES GOMES DE SIQUEIRA	ANDRE LUIS LOPES GOM	Ativo	Atuante	Sim	6207	[REDACTED]	
1377 JHONATAN FAUSTO GUIMARAES	JHONATAN FAUSTO GUIM	Ativo	Atuante	Sim	14463	[REDACTED]	
1378 PERSIDE DOS SANTOS PINHEIRO	PERSIDE	Ativo	Atuante	Sim	15133	[REDACTED]	
1379 FABRICIO QUEIROZ DE SOUZA	FABRICIO QUEIROZ DE	Ativo	Atuante	Sim	6414	[REDACTED]	
1381 GABRIELLY LIMA MEDEIROS	GABRIELLY LIMA	Ativo	Atuante	Sim	13588	[REDACTED]	
1382 JUKELSON BARBOSA DA SILVA	JUKELSON BARBOSA	Ativo	Atuante	Sim	7411	[REDACTED]	
1384 ISABELLA RODRIGUES LEAL LIMA	ISABELLA RODRIGUES L	Ativo	Atuante	Sim	14966	[REDACTED]	
1387 BRAULIO FERNANDO SILVEIRA DA SILVA	BRAULIO FERNANDO	Ativo	Atuante	Sim	9626	[REDACTED]	
1389 MATHEUS RODRIGUES DE SOUZA	MATHEUS RODRIGUES	Ativo	Atuante	Sim	14983	[REDACTED]	
1390 JOSE GUSTAVO DE AGUIAR LOPES	JOSE GUSTAVO	Ativo	Atuante	Sim	15044	[REDACTED]	
1392 SUZANA PEREIRA NEVES CORREIA	SUZANA PEREIRA NEVES	Ativo	Atuante	Sim	7362	[REDACTED]	
1393 MARCIO TADEU RODRIGUES RAULINO	MARCIO TADEU	Ativo	Atuante	Sim	10136	[REDACTED]	
1394 CAIO PIMENTEIRA UCHÔA	CAIO PIMENTEIRA UCHÔ	Ativo	Atuante	Sim	6241	[REDACTED]	
1395 REINALDO NASCIMENTO RAMOS JUNIOR	REINALDO NASCIMENTO	Ativo	Atuante	Sim	8354	[REDACTED]	
1396 DANIEL BRASIL ARAUJO NICOLLETTI	DANIEL BRASIL ARAUJO	Ativo	Atuante	Sim	10171	[REDACTED]	
1397 GIACOMO DE FREITAS SOUZA	GIACOMO DE FREITAS S	Ativo	Atuante	Sim	11570	[REDACTED]	

restador: **THIAGO GOMES MARTINS** Tipo de Prestador: **8 - MEDICO(A)** Memônimo: **THIAGO GOMES MARTINS** Situação: **Ativo** Atuante: **Sim** Corpo Clínico: **Sim** Código Conselho: **7624** CPF/CGC: **[REDACTED]** Meio(s) de Comunicação: **[REDACTED]**

restador	Memônimo	Situação	Atuante	Corpo Clínico	Código Conselho	CPF/CGC	Meio(s) de Comunicação
1398 THIAGO GOMES MARTINS	THIAGO GOMES MARTINS	Ativo	Atuante	Sim	7624	[REDACTED]	[REDACTED]
1402 DAVI ERNANE OLIVEIRA MARTINS	DAVI ERNANE OLIVEIRA	Ativo	Atuante	Sim	11340	[REDACTED]	[REDACTED]
1403 HELIO MOTA	DR HELIO MOTA	Ativo	Atuante	Sim	9238	[REDACTED]	[REDACTED]
1404 DIANNE FURTADO CANDIDO SANTOS	DIANNE FURTADO	Ativo	Atuante	Sim	10538	[REDACTED]	[REDACTED]
1405 DAYANA ARAUJO STEINMULLER	DAYANA ARAUJO STEINM	Ativo	Atuante	Sim	12841	[REDACTED]	[REDACTED]
1409 EDUARDO NOBERTO ADAMASTOR DE SOUSA	EDUARDO NOBERTO ADAM	Ativo	Atuante	Sim	15770	[REDACTED]	[REDACTED]
1410 ANABEL LIMA VIEIRA	ANABEL	Ativo	Atuante	Sim	11729	[REDACTED]	[REDACTED]
1411 FELIPE PAES BARBOSA DINIZ NOGUEIRA	FELIPE PAES BARBOSA	Ativo	Atuante	Sim	13419	[REDACTED]	[REDACTED]
1412 ANDREZA DE LIMA ALVES MACEDO	ANDREZA DE LIMA ALVE	Ativo	Atuante	Sim	5091	[REDACTED]	[REDACTED]
1413 RILDO DA SILVA BARBOSA	DR RILDO BARBOSA	Ativo	Atuante	Sim	11452	[REDACTED]	[REDACTED]
1414 MATEUS MOZART SILVEIRA MELQUIADES	MATEUS MOZART SILVE	Ativo	Atuante	Sim	9456	[REDACTED]	[REDACTED]
1415 DANIEL MOZART BEZERRA BORBOREMA	DR DANIEL BORBOREMA	Ativo	Atuante	Sim	15758	[REDACTED]	[REDACTED]
1417 HALLISSON BARROS DE ALMEIDA	HALLISSON BARROS DE	Ativo	Atuante	Sim	9562	[REDACTED]	[REDACTED]
1418 CARLOS ANTONIO RAULINO DE OLIVEIRA CASTR	CARLOS ANTONIO RAULI	Ativo	Atuante	Sim	15084	[REDACTED]	[REDACTED]
1419 CALINE CARIRY CABRAL DE MELO PEIXOTO	CELINE CARIRY CABRAL	Ativo	Atuante	Sim	15774	[REDACTED]	[REDACTED]
1420 HEITOR PINHEIRO CRUZ	HEITOR PINHEIRO CRUZ	Ativo	Atuante	Sim	16082	[REDACTED]	[REDACTED]
1426 LEIDSON OLIVEIRA ADELINO DE LIMA	LEIDSON OLIVEIRA ADE	Ativo	Atuante	Sim	4424	[REDACTED]	[REDACTED]
1429 ISNARD MAUL MEIRA DE VASCONCELOS	ISNARD MAUL MEIRA DE	Ativo	Atuante	Sim	15173	[REDACTED]	[REDACTED]
1430 GUSTAVO DE MOURA PEIXOTO	DR GUSTAVO MOURA	Ativo	Atuante	Sim	9544	[REDACTED]	[REDACTED]
1431 ISABELA ROBERTO DE LIMA BORBA	ISABELA ROBERTO DE L	Ativo	Atuante	Sim	12881	[REDACTED]	[REDACTED]
1432 ROMULO JOSE DE SOUSA	ROMULO JOSE DE SOUSA	Ativo	Atuante	Sim	16013	[REDACTED]	[REDACTED]
1433 CLARYSSA NASCIMENTO SILVA BURITI	CLARYSSA BURITI	Ativo	Atuante	Sim	10799	[REDACTED]	[REDACTED]
1437 TALYTA SOARES DE VASCONCELOS RAMOS	TALYTA SOARES	Ativo	Atuante	Sim	9344	[REDACTED]	[REDACTED]

ATIVOS: SIM CORPO CLINICO: TODOS ATUANTE: TODOS TIPO RELATÓRIO: RESUMIDO

restador em Ordem de Código
 Tipo de Prestação: 8 - MEDICO(A)

restador em Ordem de Código	Memorístico	Situação	Atuante	Corpo Clínico	Código Conselho	CPF/CGC	Meio(s) de Comunicação
1439 CAROLINNE SILVA DE ALENCAR	CAROLINNE SILVA DE ALENCAR A	Ativo	Atuante	Sim	14218		
1441 LOUISE DE CARVALHO BORBA	LOUISE DE CARVALHO	Ativo	Atuante	Sim	14621		
1443 EGIDIO GOMES BEZERRA NETO	EGIDIO GOMES BEZERRA	Ativo	Atuante	Sim	16180		
1444 ARTHUR PIRES BEZERRA	ARTHUR PIRES	Ativo	Atuante	Sim	12928		
1452 MARIANA COELHO DE MELO	MARIANA COELHO	Ativo	Atuante	Sim	14607		
1456 JULIANA PIVANTI	JULIANA PIVANTI	Ativo	Atuante	Sim	12042		
1458 JESSICA CARVALHO DANTAS	JESSICA CARVALHO	Ativo	Atuante	Sim	12520		
1459 JOAO GABRIEL BURITI DO NASCIMENTO	JOAO GABRIEL BURITI	Ativo	Atuante	Sim	10199		
1461 FELIPE SILVEIRA FRANÇA	FELIPE SILVEIRA	Ativo	Atuante	Sim	13168		
1462 EDUARDO NOBREGA CAMPOS	EDUARDO NOBREGA CAMP	Ativo	Atuante	Sim	8798		
1463 THIAGO MORETH DA SILVA BARBOSA	THIAGO MORETH DA SILVA	Ativo	Atuante	Sim	12564		
1465 JOSE MARIA CANDIDO COSTA	DR JOSE MARIA CANDID	Ativo	Atuante	Sim	3847		
1466 ITALO RICARDO GOUVEIA RODRIGUES	ITALO RICARDO	Ativo	Atuante	Sim	9803		
1467 ITALO YURI TORRES DE ALENCAR	ITALO YURI TORRES DE	Ativo	Atuante	Sim	8739		
1468 JOAO VICTOR ALMEIDA DE MEDEIROS	JOAO VICTOR ALMEIDA	Ativo	Atuante	Sim	14223		
1469 RAFAEL PEDRO DA SILVA MARINHO	RAFAEL PEDRO DA SILV	Ativo	Atuante	Sim	12027		
1470 PATRICK YURI CARMO ALVES	PATRICK YURI CARMO	Ativo	Atuante	Sim	12874		
1471 URBANO VITOR VASCONCELOS ARRUDA	URBANO VITOR	Ativo	Atuante	Sim	11156		
1472 KARINA MEDEIROS DE FARIAS MARQUES	KARINA MEDEIROS	Ativo	Atuante	Sim	15027		
1473 SANDY CANDIDO DA SILVA	SANDY CANDIDO	Ativo	Atuante	Sim	16251		
1475 MARIA EMILIA OLIVEIRA DE QUEIROGA	EMILIA OLIVEIRA	Ativo	Atuante	Sim	15741		
1479 PEDRO DE FARIAS NOBREGA	PEDRO DE FARIAS NOBR	Ativo	Atuante	Sim	639		
1480 GIOVANNA DAUGUSTA ROSADO DE SA XAVIER F	DRA GIOVANNA	Ativo	Atuante	Sim	4359		
1481 WILKER JOHN BARRETO	WILKER BARRETO	Ativo	Atuante	Sim	14852		
1482 DMITRY JOSE DE SANTANA SARMENTO	DMITRY JOSE DE SANTANA	Ativo	Atuante	Sim	16178		

ATIVOS: SIM CORPO CLINICO: TODOS ATUANTE: TODOS TIPO RELATÓRIO: RESUMIDO

Restador	Memnônico	Situação	Atuante	Corpo Clínico	Código Conselho	CPF/CGC	Meio(s) de Comunicação
1488 GLEDSON LUIZ RAMOS	GLEDSON LUIZ RAMOS	Ativo	Atuante	Sim	4304	[REDACTED]	
1489 AYLIA CRISTINA NOBREGA BARBOSA	AYLIA CRISTINA NOBREG	Ativo	Atuante	Sim	8947	[REDACTED]	
1490 MARCELA CARVALHO DE ALMEIDA	MARCELA CARVALHO	Ativo	Atuante	Sim	13711	[REDACTED]	
1491 CAIO RIBEIRO MARANHÃO LEITE	CAIO RIBEIRO	Ativo	Atuante	Sim	13180	[REDACTED]	
1493 JOSÉ VÍCTOR BARBOSA MELO	JOSÉ VÍCTOR	Ativo	Atuante	Sim	16815	[REDACTED]	
1495 IGOR DE MELO CASTRO	IGOR CASTRO	Ativo	Atuante	Sim	15026	[REDACTED]	
1496 VITÓRIA NUNES PEREIRA FONSECA	VITURIA FONSECA	Ativo	Atuante	Sim	16678	[REDACTED]	
1498 SILVIO ROMERO GONÇALVES MONTEIRO	SILVIO ROMERO	Ativo	Atuante	Sim	10038	[REDACTED]	
1501 ANDREI RAMALHO ANTUNES BRITO	ANDREI RAMALHO	Ativo	Atuante	Sim	10011	[REDACTED]	
1506 MYLENA MENDES HOSTIO	MYLENA HOSTIO	Ativo	Atuante	Sim	16932	[REDACTED]	
1509 BRUNNO DE FARIAS BRITO	BRUNNO DE FARIAS BRI	Ativo	Atuante	Sim	7321	[REDACTED]	
1510 JASSON SOARES DE OLIVEIRA FILHO	JASSON SOARES	Ativo	Atuante	Sim	16933	[REDACTED]	
1512 KAMILLE MOREIRA SABOIA MOREIRA	KAMILLE MOREIRA	Ativo	Atuante	Sim	34759	[REDACTED]	
1517 LUIZ GUILHERME ZANOVELLO PERANTONI	LUIZ GUILHERME	Ativo	Atuante	Sim	16596	[REDACTED]	
1518 STÊNIO LIMA SOUSA	STÊNIO LIMA SOUSA	Ativo	Atuante	Sim	16197	[REDACTED]	
1524 SYLVIA MARILIA AQUINO DO BU	SYLVIA MARILIA	Ativo	Atuante	Sim	9039	[REDACTED]	
1527 ANDERSSON LUIS JORDAO OLIVEIRA	ANDERSSON LUIS JORDAO	Ativo	Atuante	Sim	12879	[REDACTED]	
1528 MARIA LUIZA COSTA SEVERO	MARIA LUIZA COSTA SE	Ativo	Atuante	Sim	14989	[REDACTED]	
1529 JOSE PROTASIO VIEIRA	DR JOSE PROTASIO	Ativo	Atuante	Sim	3788	[REDACTED]	
1530 LEONARDO CEZAR DE OLIVEIRA E SOUZA	DR LEONARDO CEZAR	Ativo	Atuante	Sim	6740	[REDACTED]	
1531 NICOLLE HENRIQUES BARRETO COLAÇO	NICOLLE HENRIQUES	Ativo	Atuante	Sim	15996	[REDACTED]	
1532 TERTULIANO LEITE ROLLIM JUNIOR	TERTULIANO LEITE ROL	Ativo	Atuante	Sim	7131	[REDACTED]	
1534 BEATRIZ MANSONY LIRA MELO	BEATRIZ MANSONY	Ativo	Atuante	Sim	16701	[REDACTED]	
1537 ANA ISABEL SOTELO	ANA ISABEL SOTELO	Ativo	Atuante	Sim	14517	[REDACTED]	
1538 JANAINA KARLA LUIZ DE OLIVEIRA	JANAINA KARLA	Ativo	Atuante	Sim	7860	[REDACTED]	
1541 BEATRIZ QUEIROZ MAHON DE GUSMAO	BEATRIZ QUEIROZ	Ativo	Atuante	Sim	15789	[REDACTED]	
1542 RAFAEL CARTAXO NASCIMENTO	RAFAEL CARTAXO	Ativo	Atuante	Sim	17141	[REDACTED]	
1543 ELEODORIO SALES BONFIM NETO	ELEODORIO SALES	Ativo	Atuante	Sim	13326	[REDACTED]	

Restador	Fls:	Rubrica:	Memorico	Situacao	Atuante	Corpo Clinico	Codigo Conselho	CPF/CGC	Meio(s) de Comunicacao
1544			LILIA LOBO	Ativo	Atuante	Sim	2794		
1545			MARCOS FARIAS	Ativo	Atuante	Sim	8254		
1550			BRUNO DA COSTA LIMA	Ativo	Atuante	Sim	5279		
1554			DANILO FERNANDES DE	Ativo	Atuante	Sim	15958		
1558			IZABELLE SILVA	Ativo	Atuante	Sim	194638		
			Nr. Identificacao: 194638						
1559			MANUELY SILVA	Ativo	Atuante	Sim	50014		
1560			FRANCIANE PEREIRA	Ativo	Atuante	Sim	78474		
1561			ANDREA RIBEIRO LIMA	Ativo	Atuante	Sim	78747		
1562			GUSTAVO ARLEN	Ativo	Atuante	Sim	16201		Fone Comercial
1563			THAMIRES KELLI	Ativo	Atuante	Sim	16661		
1564			RAYVSON GUMARAES	Ativo	Atuante	Sim	15622		
1565			THIAGO PEREIRA	Ativo	Atuante	Sim	11224		
1567			VICTOR MACEDO	Ativo	Atuante	Sim	16799		
1568			SILVYA MARIA	Ativo	Atuante	Sim	10528		
1572			AMANDA LEMOS	Ativo	Atuante	Sim	15065		
1574			GUSTAVO ROLTH	Ativo	Atuante	Sim	14602		
1575			DR PEDRO ROMÃO	Ativo	Atuante	Sim	9799		
1577			VICTOR CABRAL	Ativo	Atuante	Sim	15272		
1578			ANA RAQUEL AVELINO	Ativo	Atuante	Sim	15880		
1579			FELIPE MENEZES LIMA	Ativo	Atuante	Sim	2505607		
1582			MORGANA HORANA	Ativo	Atuante	Sim	17034		
1583			TAINA PORFIRO	Ativo	Atuante	Sim	17619		
1584			MAXSUEL BEZERRA	Ativo	Atuante	Sim	14502		
1590			LAURA LUYENNE	Ativo	Atuante	Sim	17695		
1599			KAROLINA AVNES	Ativo	Atuante	Sim	17622		
1604			GABRIEL TEIXEIRA	Ativo	Atuante	Sim	17769		
1605			GABRIEL VICTOR	Ativo	Atuante	Sim	14471		

ATIVOS: SIM CORPO CLINICO: TODOS ATUANTE: TODOS TIPO RELATÓRIO: RESUMIDO

prestador	Memorístico	Situação	Atuante	Corpo Clínico	Código Conselho	CPF/CGC	Meio(s) de Comunicação
1608 ANTONIO CAVALCANTI PEDROSA	ANTONIO CAVALCANTI	Ativo	Atuante	Sim	50840	[REDACTED]	
1609 STEFANO LACERDA DE OLIVEIRA	STEFANO LACERDA	Ativo	Atuante	Sim	4740	[REDACTED]	
1612 LAYLA PRAÇA AGRA	LAYLA AGRA	Ativo	Atuante	Sim	17284	[REDACTED]	
1613 JEOVA SILVA CORREIA	JEOVA CORREIA	Ativo	Atuante	Sim	17763	[REDACTED]	
1624 SUEITYA RAYANE CAVALCANTE BARRETO GOES	SUEITYA GOES	Ativo	Atuante	Sim	14988	[REDACTED]	
1625 ANTONIO CARLOS VIEIRA	ANTONIO CARLOS	Ativo	Atuante	Sim	3997	[REDACTED]	
1629 MARIA EDUARDA PHAELANTE BRITO FAGUNDES	MARIA EDUARDA	Ativo	Atuante	Sim	17713	[REDACTED]	
1653 JOSE CLAUDIO PEREIRA DA SILVA	JOSE CLAUDIO	Ativo	Atuante	Sim	13616	[REDACTED]	
1658 ALFREDO LUCAS NETO	ALFREDO LUCAS	Ativo	Atuante	Sim	3631	[REDACTED]	E-Mail
Nr. identificação: 3631							
1660 JOAO PAULO SOUTO CASADO	JOAO PAULO	Ativo	Atuante	Sim	11598	[REDACTED]	
1661 VANIEL Y KALINY PINHEIRO QUEIROZ	VANIEL Y KALINY PINHE	Ativo	Atuante	Sim	7708	[REDACTED]	
1672 FABRICIO TARGINO	FABRICIO TARGINO	Ativo	Atuante	Sim	12345	[REDACTED]	
1674 LUIZ AUGUSTO IRINEU AGUIAR RAMOS	LUIZ AUGUSTO IRINEU	Ativo	Atuante	Não	30849	[REDACTED]	
1675 AGUINALDO AGRA FILHO	AGUINALDO FILHO	Ativo	Atuante	Sim	16186	[REDACTED]	
1676 MAYSÁ NORRANNE TIMOTEO CAVALCANTI	MAYSÁ TIMOTEO	Ativo	Atuante	Sim	17712	[REDACTED]	
1684 AUDITORIA	AUDITORIA	Ativo	Atuante	Sim	00000	[REDACTED]	

Total do Tipo de Prestador: 552

Total Geral.....: 552

Tipos de Prestador Selecionados
 8 MEDICO(A)

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXERCITO BRASILEIRO
31º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(R I de linha do MA e SC/1772)
"BATALHÃO PERIBEBUI"



HABILITAÇÃO JURÍDICA

**REFORMULAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
HOSPITAL ANTONIO TARGINO LTDA.
CNPJ: 08.834.137/0001-53**

1. **WALENSKA AGRA CARIRY TARGINO DE HOLANDA**, brasileira, casada, sob regime de comunhão parcial de bens, odontóloga, titular da cédula de identidade nº [redacted] e inscrita no CPF/MF sob o nº [redacted], residente e domiciliada na [redacted]; e
2. **WESLEY CARIRY TARGINO**, brasileiro, casado, sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, titular da cédula de identidade [redacted] e inscrito no CPF/MF sob o nº [redacted], residente e domiciliado na [redacted]; e
3. **WOLLNER CARIRY TARGINO**, brasileiro, solteiro, natural de Campina Grande-PB, nascido em 19/01/1981, empresário, titular da cédula de identidade [redacted] e inscrito no CPF/MF sob o nº [redacted], residente e domiciliado na Fazenda [redacted].

únicos sócios quotistas do Capital do **HOSPITAL ANTONIO TARGINO LTDA.**, com sede à Rua Delmiro Gouvêa, 442, no bairro Centenário, na Cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº 25200019032 por despacho de 16.07.1980 e inscrita no CNPJ sob o nº 11.899.002/0001-80, resolvem de pleno e comum acordo, alterar as disposições contratuais vigentes, conforme a seguir exposto.

Pelo presente instrumento, resolvem os sócios, reformular o contrato social, em cumprimento ao comando legal emanado de Novo Código Civil, Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, conferindo assim nova redação as cláusulas contratuais, passando o Contrato Social Consolidado a vigorar com a seguinte redação.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO SOCIAL

A Sociedade Empresária gira sob o nome empresarial **HOSPITAL ANTONIO TARGINO LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA - SEDE

A sociedade tem a sua sede e foro à Rua Delmiro Gouvêa, 442, no bairro Centenário, na Cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba.

PARÁGRAFO ÚNICO – É facultado à sociedade a qualquer tempo, ao arbítrio exclusivo de sua administração, abrir, manter ou encerrar filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes capital autônomo, se necessário, observada a legislação vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETIVO SOCIAL

Constitui o objetivo da sociedade a prestação de serviços hospitalares nas diversas especialidades de medicina; promover estudos, simpósios e pesquisas de natureza científica; incrementar o desenvolvimento das ciências médicas; e desenvolver outras atividades que se relacionem com a saúde humana.

Seu nº de inscrição estadual nº 25200019032
inscrição estadual em
nº 11.899.002/0001-80

Interma
Obras - Serviços Notarial
Campina Grande - PB
Tabela Notarial - VALTER LUCIANA ALMEIDA DE MORAES

18 MAIO 2015
Autentico esta fotocópia reprodução fiel da original, dou fé.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 03/04/1974 e seu prazo de duração é indeterminado, extinguindo-se por vontade unânime dos sócios e nos casos previsto em Lei.

CLÁUSULA QUINTA – CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais) dividido em 840 quotas, todas com direito a voto, no valor nominal de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) cada que estão assim distribuídas entre os sócios:

WALENSKA AGRA CARIRY TARGINO DE HOLANDA com 280 quotas no valor de R\$ 280.000,00	R\$ 280.000,00
WESLEY CARIRY TARGINO com 280 quotas no valor de.....	R\$ 280.000,00
WOLLNER CARIRY TARGINO com 280 quotas no valor de.....	R\$ 280.000,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	R\$ 840.000,00

CLÁUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADE

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor do Capital Social, conforme preceitua o artigo 1.052 do Código Civil, Lei nº 10.406/2002, ressalvando que todos são responsáveis solidariamente pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO PRIMIRO - Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o inciso VIII do artigo 997 do Código Civil, Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO E ATRIBUIÇÕES

A administração da sociedade caberá aos sócios **Walenska Agra Cariry Targino de Holanda, Wesley Cariry Targino e Wollner Cariry Targino**, podendo agir em conjunto ou separadamente, competindo representar a sociedade ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, portadora, para tanto, de amplos e ilimitados poderes de administração em geral, inclusive os que a lei especialmente confere aos gestores de sociedades por cotas de responsabilidade limitada, necessárias e suficientes para garantir o normal e regular funcionamento dos negócios sociais, podendo ainda, nomear mandatários através de instrumento próprio com poderes específicos.

A administração da sociedade também poderá caber a administrador não sócio, assim eleito, pela totalidade dos sócios. As atribuições e direitos do Administrador serão contempladas em ato separado, devidamente averbado à margem da inscrição da sociedade.

Nos atos de competência conjunta de vários administradores, torna-se necessário o concurso de todos, salvo nos casos urgentes, em que a omissão ou retardo na providência poderá gerar danos irreparáveis.

O administrador que, sem consentimento escrito dos sócios, aplicar créditos ou bens sociais, em proveito próprio ou de terceiros, terá de restituí-los à sociedade, ou pagar o equivalente, com todos os lucros resultantes, e, se houver prejuízo, por ele também responderá.

CLÁUSULA OITAVA – IMPEDIMENTO DE USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

Os sócios são investidos de todos os poderes necessários para a prática dos atos de gestão, ficando-lhes vedados os avais, fianças ou quaisquer outras garantias de favor, bem como o uso ou emprego da denominação social em negócios ou transações estranhas aos objetivos sociais e/ou particulares.

CONSULTA A AUTENTICIDADE EM
https://www.digital.tpij.us.br

TABELIA INTERINA
Tabelia Interina - VALTERLUCIANA ALMEIDA DE MORAES

19 MAIO 2015

Autentico esta fotocópia (reprodução fiel da original), dou fé.

TABELIA INTERINA

CLÁUSULA NONA – REUNIÕES E DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, presidida e secretariada pelos sócios presentes, que lavrarão uma Ata de reunião levada posteriormente a registro em órgão competente, mantendo-se a lavratura de Livro de Ata.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A convocação para a reunião de sócios se dará por escrito, com obtenção individual de ciência, ficando, nesta hipótese dispensadas as formalidades do art. 1.152, da Lei nº 10.406/2002.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de todos os sócios e, em segunda convocação, com 2/3 dos sócios.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Fica dispensada a reunião dos sócios, quando estes decidirem por escrito sobre as matérias objeto de deliberação.

PARÁGRAFO QUARTO – A reunião dos sócios, ocorrerá nos termos previstos em lei, ordinariamente, nos quatro primeiros meses depois de findo o exercício social, e extraordinariamente sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos sócios.

PARÁGRAFO QUINTO – Nas reuniões, um sócio poderá ser representado por outro sócio ou por procurador devidamente constituído para este fim específico.

PARÁGRAFO SEXTO – Os sócios deliberarão em reunião sobre as seguintes matérias, ressalvado o disposto no parágrafo terceiro do presente artigo:

- I – A aprovação das contas da administração;
- II – A designação e destituição dos administradores, quando feita em ato separado;
- III – A deliberação dos administradores;
- IV – A modificação do contrato social;
- V – A incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- VI – A nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- VII – O pedido de concordata.

PARÁGRAFO SÉTIMO – Em todos os casos mencionados no parágrafo anterior, as deliberações serão tomadas por todos os sócios, ou por seus representantes habilitados.

PARÁGRAFO OITAVO: As deliberações tomadas de conformidade com a lei e o contrato vinculam todos os sócios, ainda que ausentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Pelo exercício da administração terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESULTADO E SUA DEMONSTRAÇÃO

O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, elaborando as demonstrações financeiras exigidas legalmente.

Dr. Valter Luciano Almeida de Moraes
Tabela Interina
Serviços Notariais
Estado - PB
LUCIANA ALMEIDA DE MORAES

18 MAIO 2015
Autentico esta fotocópia reprodução fiel da original. dou fé.

TABELA INTERINA

Rua Major Manuel Juvino do O. 31 - Centro - Campina Grande - PB - CEP: 57.000-000

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DESIMPEDIMENTO

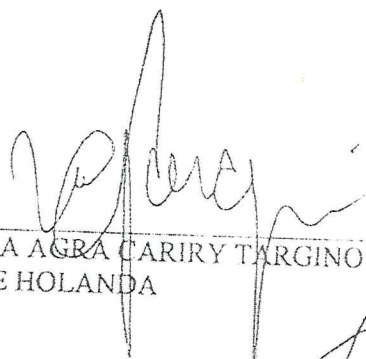
Os Sócios e Administradores declaram, sob as penas da Lei, expressamente que não se acham impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, bem como, não se acham incurso na proibição de arquivamento.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO


Para eventual propositura de qualquer ação ou procedimento entre os sócios ou deles contra a sociedade, fundada em sua existência, administração ou neste instrumento, fica eleito o foro da Cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba, com renúncia expressa de qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que seja, ainda que venha a ocorrer mudanças de domicílio de qualquer dos quotistas.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de Contrato Social, em 4 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas adiante nomeadas.

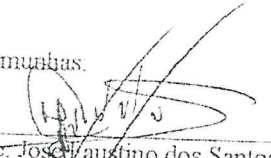
Campina Grande, 21 de agosto de 2004.


WALENSKA AGRA CARIRY TARGINO
DE HOLANDA


WESLEY CARIRY TARGINO

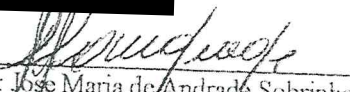

WOLLNER CARIRY TARGINO

Testemunhas:


Nome: Jose Auxilio dos Santos

RG: [redacted]

CPF: [redacted]


Nome: Jose Maria de Andrade Sobrinho

RG: [redacted]

CPF: [redacted]

7º TABELIONATO DE NOTAS
Selo digital AAT 02 Balneário de Campina Grande - PB
Consulte a autenticidade em <http://selodigital.tpb.jus.br>
Cartório de Notas - Serviços Notarial
Campina Grande - PB
Tabela Interina VALERUCIANA ALZEIDA DE MORAES
19 MAIO 2015
Autentico esta fotocópia reprodução fiel da original, dou fé.
TABELIA INTERINA
Rua Major Manuel Juvinio do O, 31 - Centro, Campina Grande - PB - CEP 58.400.208
Fone/fax: (83) 3341.1762 - 7cartoriodenotas@gmail.com

ADITIVO CONTRATUAL N.º 14 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DENOMINADA HOSPITAL ANTONIO TARGINO LTDA.
CNPJ: 08.834.137/0001-53
NIRE 25200019032



WA ENSKA AGRA CARIRY TARGINO DE HOLANDA, brasileira, empresária, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, natural de Campina Grande - PB, nascida em 18.03.1965, portadora do RG [redacted] e do CPF [redacted] residente e domiciliada na [redacted] e

WOLLNER CARIRY TARGINO, brasileiro, empresário, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, natural de Campina Grande - PB, nascido em 19.01.1981, portador do [redacted] e do [redacted] residente e domiciliado na [redacted]

EMANUELE QUEIROZ CAVALCANTI FERREIRA TARGINO RIBEIRO, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, funcionária pública, natural de João Pessoa, Estado da Paraíba, nascida em 19/05/1979 [redacted] residente e domiciliada na [redacted] na cidade de Cabedelo, Estado da Paraíba;

MARIA CLARA QUEIROZ FERREIRA TARGINO, brasileira, menor impúber, natural de Campina Grande, Estado da Paraíba, nascida em 14/04/2007 [redacted] residente e domiciliada na [redacted] a cidade de Cabedelo, Estado da Paraíba, neste ato representada por seu curador especial Paulo Romero Ferreira, brasileiro, casado, defensor público [redacted]

ÚNICOS e atuais componentes da sociedade empresária limitada denominada HOSPITAL ANTONIO TARGINO LTDA., com sede na Rua Delmiro Gouveia, nº 442, bairro do Centenário, nesta cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob nº 08.834.137/0001-53, com contrato de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba - Delegacia Regional de Campina Grande sob NIRE 25200019032, por despacho de 16/07/1980, RESOLVEM, de comum acordo e melhor forma de direito, modificar o citado contrato, pela maneira e condições a seguir:

CLAUSULA 01 - Retira-se espontaneamente da sociedade a sócia: Emanuelle Queiroz Cavalcanti Ferreira Targino Ribeiro, cedendo e transferindo por venda, pelo valor nominal, a totalidade de suas quotas de capital no montante de R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais) sendo parte no valor de R\$70.000,00 (setenta mil reais) para o sócio Wollner Cariry Targino e o saldo de R\$70.000,00 (setenta mil reais) para a sócia Wafenska Agra Cariry Targino de Holanda.

CLAUSULA 01.1 - Também retira-se espontaneamente da sociedade a sócia: Maria Clara Queiroz Ferreira Targino, cedendo e transferindo por venda, pelo valor nominal, a totalidade de suas quotas de capital no montante de R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais) sendo parte no valor de R\$70.000,00 (setenta mil reais) para o sócio Wollner Cariry Targino e o saldo de R\$70.000,00 (setenta mil reais) para a sócia Wafenska Agra Cariry Targino de Holanda.

Uso exclusivo da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2018 ÀS 17 HORAS Nº 20181102854.
PROTOCOLADO: 181102854 DE 24/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804522796. NIRE 25200019032
HOSPITAL ANTONIO TARGINO LTDA

Maria do Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 25/10/2018
www.redesim.pb.gov.br

CONTINUAÇÃO ADITIVO CONTRATUAL N.º 14 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA HOSPITAL ANTONIO TARGINO LTDA. folha 02

CLÁUSULA 02 - As sócias retirantes Emanuelle Queiroz Cavalcanti Ferreira Targino Ribeiro e Maria Clara Queiroz Ferreira Targino, declaram expressamente que nada tem a reclamar ou receber da sociedade, dando-se por pagas e satisfeitas. Por seu lado, os sócios remanescentes Wollner Cariry Targino e Walenska Agra Cariry Targino de Holanda dão aos retirantes plena, geral e irrevogável quitação em relação às obrigações sociais assumidas até a presente data, ficando, a partir deste momento, sub-rogados em todos os direitos e obrigações pelas quotas que adquiriram, ficando as retirantes livres e desembaracadas de quaisquer responsabilidades.

CLÁUSULA 03 - O Capital Social totalmente integralizado, permanece inalterado, passando a ser distribuído entre os sócios do seguinte modo:

NOME DO SÓCIO	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$	PARTICIPAÇÃO (%)
Walenska Agra Cariry Targino de Holanda	420	420.000,00	50,00
Wollner Cariry Targino	420	420.000,00	50,00
TOTAIS	840	840.000,00	100,00

CLÁUSULA 04 - As demais cláusulas do Contrato de Constituição da Sociedade não alteradas por este instrumento permanecem em pleno vigor.

E por estarem assim justos e acordados, os sócios da sociedade empresária limitada denominada HOSPITAL ANTONIO TARGINO LTDA, assinam o presente instrumento em uma única via, destinada ao Registro na Junta Comercial do Estado das Paraíba, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Campina Grande - PB, 08 de outubro de 2018

WALENSKA AGRA CARIRY TARGINO DE HOLANDA
 WOLLNER CARIRY TARGINO
 EMANUELLE QUEIROZ CAVALCANTI FERREIRA TARGINO RIBEIRO
 Decarinto 10º Ofício
 PAULO ROMERO FERREIRA
 Decarinto 10º Ofício
 Representante de Maria Clara Queiroz Ferreira Targino

Uso exclusivo da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2018 15:17 SOB Nº 20181102854
 PROTOCOLO 181102854 DE 24/10/2018. CODIGO DE VERIFICAÇÃO:
 1180452279%. NIRE: 45200019032
 HOSPITAL ANTONIO TARGINO LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETARIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 25/10/2018
 www.redezim.pb.gov.br

Decarlinto
Sua Parceria com Segurança e Qualidade. 27 - Jardim Cláudio
Rua Paraná - Fone: (31) 3241-1700 - Fone: (31) 3241-1700
www.decarlino.com.br

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de
CHARLES DE GABRIEL P. FERREIRA FERREIRA
e testei de verdade. João Pessoa - PB 16/05/2018 13:44:28
FRANISCA RYR DE OLIVEIRA SAIA -
12018-07-08 10:44:28
SELO DIGITAL: A4F02109-2LE1

Decarlinto
Sua Parceria com Segurança e Qualidade. 27 - Jardim Cláudio
Rua Paraná - Fone: (31) 3241-1700 - Fone: (31) 3241-1700
www.decarlino.com.br

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de
PALEA RENE DE FERREIRA FERREIRA
e testei de verdade. João Pessoa - PB 16/05/2018 13:44:28
FRANISCA RYR DE OLIVEIRA SAIA -
12018-07-08 10:44:28
SELO DIGITAL: A4F02109-2LE1



Ofício de Notas - Serviços Notarial

Rua Major Manoel, Centro de Q. 31 - Centro - Fone: (31) 3241-1700 - Campina Grande - PB
7.valteruciana@gmail.com

Tabelli - Valteruciana Almeida De Moraes

RECONHECIMENTO
Reconheço a(s) firma(s) de **Valteruciana Almeida de Moraes**
como Autêntica Semelhante
em 15/05/2018
Dout. Campina Grande.

Tabelli (Valteruciana Almeida de Moraes)



Ofício de Notas - serviços Notarial

Rua Major Manoel, Centro de Q. 31 - Centro - Fone: (31) 3241-1700 - Campina Grande - PB
7.valteruciana@gmail.com

Tabelli - Valteruciana Almeida De Moraes

RECONHECIMENTO
Reconheço a(s) firma(s) de **Valteruciana Almeida de Moraes**
como Autêntica Semelhante
em 15/05/2018
Dout. Campina Grande.

Tabelli (Valteruciana Almeida de Moraes)



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2018 15:17 SOB Nº 20181102954
PROTOCOLO: 181102954 DE 24/10/2018. CODIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804522796. NIRE: 23200019332
HOSPITAL ANTONIO TARGINO LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETARIA-GERAL
JUIC PESSOA, 25/10/2018
www.redecm.pb.gov.br

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXERCITO BRASILEIRO
31º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(R I de linha do MA e SC/1772)
"BATALHÃO PERIBEBUI"



QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

MINISTÉRIO DA DEFESA
Fls: 44
BIMTZ

VALIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER EFETIVO DE ABOGADO COM ALIÁS 26675

AGÊNCIA DE REGISTRO DO CRM
LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
JOÃO PESSOA, 12/05/2017
DATA DE NASCIMENTO
15/10/1957
NATURALIDADE
CAJAZEIRAS-PB
SEÇÃO
0039
ZONA
0072
RG / ÓRGÃO EMISSOR

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DA PARAIBA
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME
LUCIANO FERREIRA DE
HOLANDA

FILIAÇÃO
DOMÍCIO RODRIGUES
HOLANDA
ADDIRIVA FERREIRA DE
HOLANDA

DATA DE INSCRIÇÃO
29/09/1994

VIA
I
[Handwritten Signature]



INSTRUMENTO DE NOTAS
Solicitação, Apresentação e Expedição
Credenciamento e Inscrição de
nada se selo de validade
TABELA
Também - DETRIBUIÇÃO ALÍQUOTA DE IMPOSTOS
Autêntico esta cópia em conformidade com o original do
TABELA
Rua Major Manoel Avelar nº 31 - Centro - Cajazeiras - PB - CEP 58.400-000
Fone: (35) 3241-1705 - Transf: (35) 3241-1705

AGÊNCIA DE REGISTRO DO CRM
0252780
LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
JOÃO PESSOA, 12/05/2017
DATA DE NASCIMENTO
15/10/1957
NATURALIDADE
CAJAZEIRAS-PB
TÍTULO DE ELEITOR
141289112
SEÇÃO
0039
ZONA
0072
RG / ÓRGÃO EMISSOR

VALIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER EFETIVO DE ABOGADO COM ALIÁS 26675

Pagamento de Boleto

Coop.: 4450-2 COCLA DA PARAIBA - SICOOB PARAIBA
Conta: 95-77/HOSPITAL ANTONIO TARGINO LTDA

34191.09008 03568 782415 99807 310000 9
98550000098500



Linha digitável:
Nº documento:
Nosso Número:
No. Agendamento:
Instituição Emissora:
Tipo Documento:
Nome/Razão Social do Beneficiário:
Nome Fantasia Beneficiário:
CPF/CNPJ Beneficiário:
Nome/Razão Social do Pagador:
Nome Fantasia Pagador:
CPF/CNPJ Pagador:
Data Agendamento:
Data Pagamento:
Data Vencimento:
Valor Documento:
(-) Desconto / Abatimento:
(+) Outros acréscimos:
Valor Pago:
Situação:
Autorizou pagar valor diferente do agendado:
Observação:
Autenticação:

24199807310900035687
7.371,580
341-ITAU UNIBANCO S.A.
Título
CADBRASIL PORTAL LICITACOES LT
CADBRASIL PORTAL LICITACOES LT
HOSP TAL ANTONIO TARGINO LTDA
HOSP TAL ANTONIO TARGINO LTDA

[Redacted]

01/10/2024-16:48:40
01/10/2024

30/09/2024
985,00
0,00

10,17
995,13

Efetivado
Não

RENOVAÇÃO 2024 SICAF
41f26a63-3906-406b-aff7-d3ebb2c04698

about:blank

01/10/2024

11/01

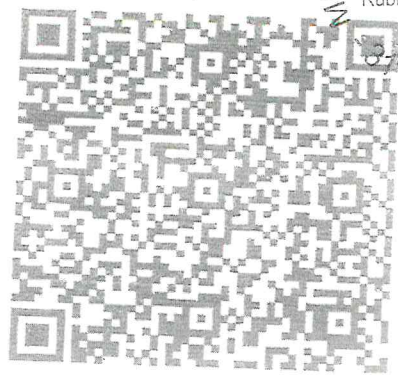
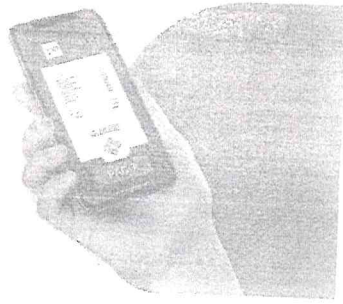
COD. 377A2

MINISTÉRIO DA D...
Fls: 46
Rubrica: [assinatura]
BIMTZ



NOVO MODO DE PAGAMENTO!

Agora você pode pagar seus débitos via Pix!



CADBRASIL - PORTAL DE LICITAÇÕES
52.841.613/0001-55
AV ENG LUIZ CARLOS BERRINI - 1618
04571-000 - SAO PAULO - SP

Itaú Banco Itaú S.A.

341-7

34191.09008 03568.782415 99807.310000 9 98550000098500

Beneficiário CADBRASIL - PORTAL DE LICITAÇÕES		CPF/CNPJ [REDACTED]	Agência/Código do Beneficiário 2419 / 99073-1	Vencimento 30/09/2024
Pagador HOSPITAL ANTONIO TARGINO LTDA		Nº documento [REDACTED]		Nosso número 109/00035607-8
Espécie REAL	Quantidade	Valor	(-) Descontos / Abatimentos	(=) Valor Documento 985,00
Demonstrativo		(-) Outras deduções	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado

CADBRASIL - Cadastramento Unificado de Fornecedores
Portais : SICAF / COMPRASNET / CAUFESP / BECSP
Protocolo Atendimento: BR0009135108834137000153

Autenticação mecânica

Renovação 2024 - SICAF

Cede na linha pontilhada

Itaú Banco Itaú S.A.

341-7

34191.09008 03568.782415 99807.310000 9 98550000098500

Local de pagamento Até o vencimento, pague preferencialmente no Itaú. Após o vencimento pague somente no Itaú					Vencimento 30/09/2024
Beneficiário CADBRASIL - PORTAL DE LICITAÇÕES AV ENG LUIZ CARLOS BERRINI - 1618 04571-000 - SAO PAULO - SP					Agência/Código beneficiário [REDACTED]
Data do documento 11/09/2024					Nosso número [REDACTED]
Data do documento 11/09/2024		Nº documento 35687	Espécie doc.	Acréscimo N	Data de lastreamento 11/09/2024
Carreira 109	Espécie REAL	Quantidade	Valor	(-) Descontos / Abatimentos	(=) Valor de Documento 985,00
Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário) Após o dia 30/11 cobrar 2% de mora e 1% de juros ao dia. SICAFnet - Assessoria Cadastral de Fornecedores Suporte SICAFnet (011) 2122-0202					(-) Outras deduções
					(+) Mora / Multa
					(+) Outros acréscimos
					(=) Valor cobrado
Pagador HOSPITAL ANTONIO TARGINO LTDA Rua Dolmire Gouveia 58423016 - S/MUNICIPIO - PB					08934137000153
Pagador / Avulsos					Cos. Baixa

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



HAT

Divisão Financeira
CONTAS A PAGAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAIBA
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

P. 234.



ASSINATURA DO TITULAR

CARTÃO DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA DEFESA
 Fls: 47
 Rubrica: [Signature]

MINISTÉRIO DA DEFESA
 Fls: 23
 Rubrica: [Signature]

TABELIONATO DE NOTAS

Selo digital: AAE90450 - F5CO
 Consulte a validade em: <https://selodigital.tpo.gov.br/>

Autentico esta fotocópia em conformação fiel da original, do fe.

TABELIA INTERINA
 Rua Major Manoel Juvenal do O, 51 - Centro - Campina Grande - PB - CEP 55-40-288
 Fone/Fax: (33) 3341.1762 - Teatroriodenotas@gmail.com

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL

NOME: [Redacted]

LOCALIDADE: [Redacted]

REGISTRO DE MATRIMÔNIO DO ESTADO DA PARAIBA

REGISTRO DE MATRIMÔNIO DO ESTADO DA PARAIBA

NATURALIDADE: [Redacted]

DATA DE NASCIMENTO: 20/03/1985

DATA DE EXPEDIÇÃO: 16/12/2005

CPF: [Redacted]

Assinatura do Diretor

LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

MINISTERIO DA DEFESA
Fls: 48
Rubrica: [assinatura]
370 RINT

MINISTERIO DA DEFESA
Fls: 22
Rubrica: [assinatura]
370 RINT

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAIBA
SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL
NOME: [REDAZIDO]
DATA DE EXPEDIÇÃO: 26/12/2011

WOLLNER CARIRY TARGINO

PAI: JOSÉ TARGINO DA SILVA
MÃE: MARLUCE AGRA CARIRY TARGINO DA SILVA

NACIONALIDADE: CAMPINA GRANDE-PB
DATA DE NASCIMENTO: 19/01/1981

CASAM N. 030696 FLS. 0202 LIV. B/70
PARTORIO 2 CAMPINA GRANDE-PB

ASSINATURA GORTULAR [assinatura]
ASSINATURA COMPLETA [assinatura]
LEI Nº 7.112/55

2ª Cartório de Notas do Campina Grande - PB
Tabelião: Maria do Fátima Leônia Cavalcanti
Praça da Bandeira, 165, Centro - C. Grande - PB
(35) 3321-2809 - 3355-0100

AUTENTICAÇÃO de Notas

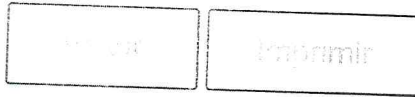
Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé. (Art. 365-III do CPC).
Campina Grande/PB-03/12/2015
Selo Digital: ACL24830-S4QL
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Viviane Clevidia de Sousa Cariani
Escrivente Autorizada

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXERCITO BRASILEIRO
31º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(R I de linha do MA e SC/1772)
"BATALHÃO PERIBEBUI"



REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.834.137/0001-53
Razão Social: HOSPITAL ANTONIO TARGINO LTDA
Endereço: RUA DELMIRO GOUVEIA 442 / CENTENARIO / CAMPINA GRANDE / PB / 58107-735

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/11/2024 a 16/12/2024

Certificação Número: 2024111700330140668365

Informação obtida em 09/12/2024 08:22:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



HOSPITAL ANTONIO TARGINO LTDA

CNPJ 08.834.137/0001-53

CAMPINA GRANDE-PARAIBA

BALANÇO PATRIMONIAL
E
DEMONSTRATIVO DE RESULTADO

2021 - 2022 - 2023

HOSPITAL ANTONIO TARGINO LTDA
CNPJ 08.834.137/0001-53
BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO			
	12/31/2021	12/31/2022	12/31/2023
ATIVO CIRCULANTE			
CAIXA E EQUIVALENTES	304,353.85	354,346.32	91,130.56
Caixa	80,154.92	67,449.99	85,998.73
Bancos Conta Movimento	224,198.93	286,896.33	5,131.83
CREDITOS	731,854.39	1,157,609.24	1,160,772.40
Aplicações financeiras	22,329.66	413,957.70	406,891.18
Clientes-Contas a Receber	641,901.83	553,927.01	716,875.18
Adiantamento a Fornecedores	27,294.11	147,313.21	20,848.60
Outros Adiantamentos	3,018.39	2,186.83	2,186.83
Impostos a Recuperar	37,310.40	40,224.49	13,970.61
ALMOXARIFADO	3,089,658.22	3,464,759.09	1,810,426.76
VALORES E BENS			
DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE	4,890,849.43	5,830,463.32	2,859,693.49
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	9,016,715.89	10,807,177.97	5,922,023.21
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
DIREITOS REALIZAVEIS	871,237.59	874,362.21	874,362.21
PERMANENTE			
INVESTIMENTOS	97,958.94	102,390.50	103,590.50
Participações Incentivos Fiscais	21,276.86	21,276.86	21,276.86
Participações Outras	71,462.07	75,893.63	77,093.63
Participações CM IPC/BTNF	5,220.01	5,220.01	5,220.01
IMOBILIZADO	27,476,408.19	28,523,934.17	28,889,001.71
Prédios, Edifícios e Benfeitorias	8,063,948.35	8,133,568.50	8,235,645.43
Móveis Equipamentos Escritório	956,730.60	1,018,057.66	1,032,417.54
Instalações e Equipamentos Clínicos	21,363,490.27	22,568,023.71	23,104,609.11
Veículos	342,302.26	342,302.26	342,302.26
Imobilizações CM IPC/BTNF	639,837.28	639,837.28	639,837.28
Depreciações Acumuladas	(3,889,900.57)	(4,177,855.24)	(4,465,809.91)
TOTAL DO PERMANENTE	27,574,367.13	28,626,324.67	28,992,592.21
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	28,445,604.72	29,500,686.88	29,866,954.42
ATIVO TOTAL	37,462,320.61	40,307,864.85	35,788,977.63

Campina Grande-Pb, 31 de dezembro de 2023

[Assinatura]
Hospital Antonio Targino Ltda
Walenska Agra Cariry T. de Holanda
Sócio Administrador

[Assinatura]
José Faustino dos Santos
Contador [REDACTED]

HOSPITAL ANTONIO TARGINO LTDA
CNPJ 08.834.137/0001-53
BALANÇO PATRIMONIAL

PASSIVO			
	12/31/2021	12/31/2022	12/31/2023
PASSIVO CIRCULANTE	17,302,418.40	17,648,874.21	20,319,615.19
Fornecedores	6,312,842.22	5,874,906.69	5,956,140.37
Impostos e Contribuições a Pagar	535,101.85	909,944.80	4,732,411.36
Pessoal-Salários a Pagar	724,054.19	758,142.78	1,138,192.99
Contas Diversas a Pagar	540,122.44	992,831.82	664,030.20
Instituições Financeiras	9,190,297.70	9,113,048.12	7,828,840.27
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	17,302,418.40	17,648,874.21	20,319,615.19
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	19,648,843.19	18,868,079.44	14,597,609.19
Creditos de pessoas ligadas	1,041,730.07	3,431,391.27	6,733,696.85
Obrigações Tributarias	7,405,689.05	5,786,824.36	4,535,824.34
Instituições Financeiras	11,201,424.07	9,649,863.81	3,328,088.00
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	19,648,843.19	18,868,079.44	14,597,609.19
PATRIMONIO LIQUIDO	840,000.00	840,000.00	840,000.00
CAPITAL SOCIAL	840,000.00	840,000.00	840,000.00
Capital Social	840,000.00	840,000.00	840,000.00
RESERVAS DE CAPITAL	324,060.44	324,060.44	324,060.44
Reserva de Correção do Capital	254,967.16	254,967.16	254,967.16
Reserva de Incentivo Fiscal	14,917.64	14,917.64	14,917.64
Saldo Credor Correção IPC/BTNF	54,175.64	54,175.64	54,175.64
RESULTADOS ACUMULADOS	(653,001.42)	2,626,850.76	(292,307.19)
Lucros/Prejuizos Acumulados	(653,001.42)	2,626,850.76	(292,307.19)
TOTAL DO PATRIMONIO LIQUIDO	511,059.02	3,790,911.20	871,753.25
PASSIVO TOTAL	37,462,320.61	40,307,864.85	35,788,977.63

Campina Grande-Pb, 31 de dezembro de 2023

Hospital Antonio Targino Ltda
Walenska Agra Cariry T. de Holanda
Sócio Administrador

José Faustino dos Santos
Contador



HOSPITAL ANTONIO TARGINO LTDA
CNPJ 08.834.137/0001-53

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DO EXERCICIO

	12/31/2021	12/31/2022	12/31/2023
RECEITA BRUTA DE VENDAS	36.800,037.30	39,274,662.68	35,705,191.22
Vendas de Serviços	36.800,037.30	39,274,662.68	35,705,191.22
DEDUÇÃO DE VENDAS	(1.540,025.56)	(1,638,644.19)	(1,495,480.54)
VENDAS LÍQUIDAS	35,260,011.74	37,636,018.49	34,209,710.68
Custo dos Serviços Prestados	(24,517,037.03)	(24,406,701.26)	(25,137,647.37)
LUCRO BRUTO OPERACIONAL	10,742,974.71	13,229,317.23	9,072,063.31
DESPESAS OPERACIONAIS	(7,722,245.74)	(8,166,360.17)	(10,377,520.16)
Despesas Gerais e Administrativas	(5,718,617.20)	(5,506,236.09)	(5,742,432.23)
Despesas Tributárias	(494,356.95)	(407,972.50)	(351,626.95)
Despesas Financeiras	(1,522,722.69)	(2,281,290.86)	(4,435,257.18)
Receitas Financeiras	3,414.89	18,768.47	51,861.66
Outras Receitas Operacionais	10,036.21	10,370.81	99,934.54
LUCRO LÍQUIDO OPERACIONAL	3,020,728.97	5,062,957.06	(1,305,456.85)
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	-	-	-
IMPOSTOS/CONTRIBUIÇÕES	(1,114,041.71)	(1,193,777.98)	(809,825.10)
Contribuição Social	(398,658.19)	(426,292.47)	(288,983.71)
Imposto de Renda	(715,383.52)	(767,485.51)	(520,841.39)
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO EXERCICIO	1,906,687.26	3,869,179.08	(2,115,281.95)
DESTINAÇÃO DOS RESULTADOS	-	-	-
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	1,906,687.26	3,869,179.08	(2,115,281.95)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LIQUIDO EM 31/12/2023

Descrição	Capital	Reservas	Lucros	Patrimônio
	Social	de Capital	Acumulados	Líquido
Saldo no início do exercício	840,000.00	324,060.44	2,626,850.76	3,790,911.20
Lucro/Prejuízo apurado no exercício		-	(2,115,281.95)	(2,115,281.95)
Ajustes exercícios anteriores		-		-
Lucros Distribuídos		-	(803,876.00)	(803,876.00)
Saldo no final do exercício	840,000.00	324,060.44	(292,307.19)	871,753.25

Campina Grande-Pb, 31 de dezembro de 2023

Hospital Antonio Targino Ltda
Walenska Agra Cariny T. de Holanda
Sócio Administrador

José Faustino dos Santos
Contador



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

MINISTÉRIO DA DEFESA
Fls. 55
Rubrica: [assinatura]
37º BIMTZ

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
08.834.137/0001-53
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
20/11/1967

NOME EMPRESARIAL
HOSPITAL ANTONIO TARGINO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS

86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
86.90-9-99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

NÚMERO

COMPLEMENTO

CEP

BAIRRO/DISTRITO
CENTENARIO

MUNICÍPIO
CAMPINA GRANDE

UF
PB

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
24/09/2005

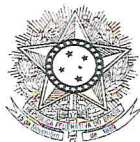
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 11/12/2024 às 08:01:25 (data e hora de Brasília).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: HOSPITAL ANTONIO TARGINO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.834.137/0001-53
Certidão nº: 84858226/2024
Expedição: 09/12/2024, às 08:33:57
Validade: 07/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HOSPITAL ANTONIO TARGINO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.834.137/0001-53**, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0000065-43.2024.5.13.0009 - TRT 13ª Região ** (3ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE)

0000757-32.2021.5.13.0014 - TRT 13ª Região ** (6ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE)

** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 2.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário, penhora de bens suficientes ou, ainda, tenha sido deferida, no caso de empresa, a sua recuperação judicial, de acordo com a Lei 11.101/2005.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO



CÓDIGO: 1F35.2FB1.AB2F.60FF

Emitida no dia 09/12/2024 às 08:30:29

Nome Empresarial:

HOSPITAL ANTONIO TARGINO LTDA

Endereço:

DELMIRO GOUVEIA

Bairro:

Município:

Número:

442

Complemento:

CEP:

Inscr. Estadual:

16.015.094-9

Situação Cadastral:

BAIXADO

CNPJ/CPF:

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA



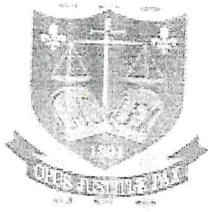
CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL

Certificamos para os devidos fins, em atendimento ao requerimento protocolado sob o nº **59.716/2024**, que até a presente data, consta em nossos arquivos créditos tributários vencidos para com a Fazenda Municipal, com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), combinado com o art. 233, da Lei Complementar Municipal nº 116, de 14 de Dezembro de 2016 (Código Tributário Municipal), de responsabilidade da **HOSPITAL ANTONIO TARGINO LTDA**, de CNPJ nº **08.834.137/0001-53**, inscrita no Cadastro Municipal de Contribuinte (CMC) **39142**, ficando ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar qualquer débito que venha a ser apurado em levantamento posterior.

Certidão expedida com base no art. 304 da Lei Complementar Municipal nº 116, de 14 de dezembro de 2016 (Código Tributário Municipal), combinado com os art. 206, da Lei nº 5.172, de 25 de Outubro de 1966 (Código Tributário Nacional).

Válida por 90 (noventa) dias

Campina Grande, 03 de Outubro de 2024



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 08.834.137/0001-53

Razão Social: HOSPITAL ANTONIO TARGINO LTDA

Nome Fantasia: HOSPITAL ANTONIO TARGINO LTDA

Certidão emitida às 08:24 de 09/12/2024.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **GfaY.L4Gs**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

**Protocolo 9.192/2024**

Situação em 06/05/2024 11:54: Em tramitação interna | Código nº 407.117.080.190.866.492



HOSPITAL ANTONIO TARGINO LTDA

CNPJ 08.834.137/0001-53

Para

SAD - DAC - PROT

SAD - DAC - PROT - Protocolo, -

Em 15/02/2024 às 14:44

GEVISA - Outros Assuntos

Boa tarde!!!

solicito boleto, e Formulários para Renovação 2024 do Alvará de Saúde Pública do HOSPITAL ANTONIO TARGINO LTDA

Transparência — Quem já visualizou

Nayara Jácome Cavalcante - Gerência de Vigilância Sanitária	SMS » SMS - SEGADM » SMS - DVS » SMS - DVS - GEVISA » GEVISA - ETEC » GEVISA - ETEC - SAÚDE	18/04/2024 às 20:04
Wanessa Medeiros Lima Vilar - Inspetor Sanitário	SMS » SMS - SEGADM » SMS - DVS » SMS - DVS - GEVISA » GEVISA - ETEC » GEVISA - ETEC - SAÚDE	12/04/2024 às 08:50
Vanderlania de Oliveira Sousa - tecnico nivel superior	SMS » SMS - SAS » SMS - SEGADM » SEGADM - DVS » DVS - GEVISA » GEVISA - PROT	05/04/2024 às 10:55
Nayara Jácome Cavalcante - Gerência de Vigilância Sanitária	SMS » SMS - SAS » SMS - SEGADM » SEGADM - DVS » DVS - GEVISA	02/04/2024 às 13:04
Nayara Jácome Cavalcante - Gerência de Vigilância Sanitária	SMS » SMS - SAS » SMS - SEGADM » SEGADM - DVS » DVS - GEVISA » GEVISA - PROT	02/04/2024 às 10:55
Pollycleide Bezerra Costa Dias de Almeida - Técnico Nível Superior	SMS » SMS - SAS » SMS - SEGADM » SEGADM - DVS » DVS - GEVISA » GEVISA - PROT	27/03/2024 às 12:02
Ana Paula Soares Amancio - Coordenador III	SMS » SMS - SAS » SMS - SEGADM » SEGADM - DVS » DVS - GEVISA » GEVISA - PROT	27/03/2024 às 11:51
Geovani Barbosa de Andrade Neto - Técnico nível médio	SMS » SMS - SAS » SMS - SEGADM » SEGADM - DVS » DVS - GEVISA » GEVISA - PROT	20/03/2024 às 13:59
Guilherme Beserra de Santana - Assistente administrativo	SEFIN » SEFIN - DAT » CAD-MOB » CAD - MOB - PJ	21/02/2024 às 11:56
Flávia Machado Medeiros - Diretora de Atendimento ao Cidadão - DAC/PROT/APM	SAD » SAD - DAC » SAD - DAC - PROT	16/02/2024 às 08:13

- SAÚDE

A/C Wanessa
Medeiros Lima
Vilar - *Inspetor*
Sanitário



**Despacho 23-
9.192/2024**

11/04/2024 às 16:07

Respondido

Boa tarde!!!!

Ciente e já passado as informações para o Setor Responsável
Grata,

HOSPITAL ANTONIO
TARGINO LTDA

[REDACTED]
CNPJ 08.834.137/0001-
53

Envolvidos

Situação atual: Em tramitação interna

« Voltar - Central de Atendimento

DVS - GEVISA »

**GEVISA -
PROT**A/C Geovani
Barbosa de
Andrade Neto -
*Técnico nível
médio***Despacho 21-
9.192/2024**

11/04/2024 às 14:01

Respondido

SMS » SMS -
SAS » SMS -
SEGADM »
SEGADM - DVS »
DVS - GEVISA »
**GEVISA -
PROT**Geovani Barbosa
de Andrade Neto -
*Técnico nível
médio*

Antonio Targino

Prezados,

Processo encaminhado para emissão da ordem de vistoria. A equipe de inspeção tem até 30 dias para realizar a primeira inspeção no estabelecimento.

Ressaltamos a necessidade de anexar a documentação pendente: Certificado de aprovação expedido pelo Corpo de Bombeiros (atualizado).

Atenciosamente,

**Despacho 22-
9.192/2024**

11/04/2024 às 14:09

Encaminhado

SMS » SMS -
SAS » SMS -
SEGADM »
SEGADM - DVS »
DVS - GEVISA »
**GEVISA -
PROT**Geovani Barbosa
de Andrade Neto -
*Técnico nível
médio*

Tramitação

SMS » SMS -
SEGADM » SMS
- DVS » SMS -
DVS - GEVISA »
GEVISA - ETEC »
GEVISA - ETEC



[Redacted]
CNPJ 08.834.137/0001-53

Envolvidos

**Despacho 16-
9.192/2024**

05/04/2024 às 11:16

Respondido

HOSPITAL ANTONIO
TARGINO LTDA

[Redacted]
CNPJ 08.834.137/0001-53

Envolvidos

**Despacho 17-
9.192/2024**

08/04/2024 às 08:05

Respondido

HOSPITAL ANTONIO
TARGINO LTDA

[Redacted]
CNPJ 08.834.137/0001-53

Envolvidos

Bom dia!!!

Segue anexo o Termo de Responsabilidade Técnica que faltava, (Centro Cirúrgico)em anexo os documentos.

Grata,

TERMO_RESPONSAB_TECNICA_CENTRO_CIR_DR_LE	3
AO.pdf (791,53 KB)	downloads
A revisar	

**Despacho 18-
9.192/2024**

08/04/2024 às 08:17

Respondido

SMS » SMS -
SAS » SMS -
SEGADM »
SEGADM - DVS »
DVS - GEVISA »
**GEVISA -
PROT**
Geovani Barbosa
de Andrade Neto -
Técnico nível
médio

Prezados:

É necessário apresentar a Carteira do Conselho e o Termo de Responsabilidade Técnica de todos os setores, bem como a certidão de regularidade profissional expedida pelo conselho de classe dos profissionais.

UTI Geral;(Medico Substituto)
UTI Coronariana; (Medico Substituto)
CME; (Substituto)
Centro cirúrgico (Substituto);
Farmácia (Substituto);
Emergência e urgência (Substitutos).

Atenciosamente:

Antonio Targino



- A revisar
- TERMO_RESPONSAB_TECNICA_DRA_ROSALIE_ANDR ADE.pdf (1,16 MB)
- A revisar
- TERMO_RESPONSAB_TECNICA_DR_FABIO_SOARES.pdf (739,63 KB)
- A revisar
- TERMO_RESPONSAB_TECNICA_DR_LUCIANO_HOLANDA.pdf (744,43 KB)
- A revisar
- TERMO_RESPONSAB_TECNICA_FARMAC_ANA_CRISTINA.pdf (1,26 MB)
- A revisar
- TERMO_RESPONSAB_TECNICA_JOANA_DARC.pdf (1,63 MB)
- A revisar
- TERMO_RESPONSAB_TECNICA_PALOMA_CARLA.pdf (829,50 KB)
- A revisar

5
download
ds

4
download
ds

4
download
ds

4
download
ds

4
download
ds

Despacho 14-9.192/2024

05/04/2024 às 10:11

Respondido

SMS » SMS -
 SAS » SMS -
 SEGADM »
 SEGADM - DVS »
 DVS - GEVISA »
GEVISA -
PROT
 Geovani Barbosa
 de Andrade Neto -
Técnico nível
médio

Antonio Targino

Prezados:

É necessário apresentar a Carteira do Conselho e o Termo de Responsabilidade Técnica de todos os setores, bem como a certidão de regularidade profissional expedida pelo conselho de classe dos profissionais.

- UTI Geral;(Medico Substituto)
- UTI Coronariana; (Medico Substituto)
- CME; (Substituto)
- Centro cirúrgico (coordenador e substituto);
- Farmácia (Substituto);
- Emergência e urgência (Substitutos).

Obs.: A senhorita Paloma Carla da Trindade Cavalcante, não pode ser responsável técnico pelo Centro cirúrgico, pois o mesmo so pode ser um medico.

Atenciosamente:

Despacho 15-9.192/2024

05/04/2024 às 11:08

Respondido

HOSPITAL ANTONIO
TARGINO LTDA

Bom dia!!!!

irei verificar e Resolver com o nosso Diretor Técnico Dr Luciano Ferreira de Holanda e em breve mando o Termo com os devidos documentos.

Enviado via e-mail em 02/04/2024 às 13:08

**Despacho 11-
9.192/2024**

02/04/2024 às 13:46

Respondido

HOSPITAL ANTONIO
TARGINO LTDACNPJ 08.834.137/0001-
53

BOA TARDE,

Iremos providenciar e enviar o mais breve possível,
grata,

MERCIA CORREA FIGUEIREDO

83 9 8729-6145

Envolvidos

**Despacho 12-
9.192/2024**

02/04/2024 às 18:25

Respondido

SMS » SMS -
SAS » SMS -
SEGADM »
SEGADM - DVS »
DVS - GEVISA »
**GEVISA -
PROT**Ana Paula Soares
Amancio -
Coordenador III

Antonio Targino

Prezados(as),

Segue, em anexo, a declaração solicitada no protocolo
nº 12.627/2024.

Atenciosamente,

Declaracao_HAT_Abril_2024_protocolo_10_9_192_202
4_assinado_versaoImpressao.pdf (111,41 KB)

A revisar

4
downlo
ads**Despacho 13-
9.192/2024**

05/04/2024 às 07:54

Respondido

HOSPITAL ANTONIO
TARGINO LTDACNPJ 08.834.137/0001-
53

Bom dia!!!

Seguem anexo os Termos de Responsabilidade com Certidões e
Carteiras dos conselhos solicitados. (conforme solicitados)Mércia Corrêa Figueiredo
Setor Contábil

Envolvidos

CRM_HAT_VALIDADE_01022025.pdf (173,98 KB)
A revisar2
downlo
dsTERMO_RESPONSAB_DRA_SANDRA_NISIA.pdf
(1,51 MB)6
downlo

SMS » SMS - UTI (médico e substituto);
 SAS » SMS - Setor de imagem (médico e supervisor e seus respectivos substitutos);
 SEGADM » CME (coordenador e substituto);
 SEGADM - DVS » Centro cirúrgico (coordenador e substituto);
 DVS - GEVISA » Farmácia (responsável técnico e substituto);
GEVISA - Emergência e urgência (médico e coordenador e seus respectivos substitutos).
PROT
 Pollycleide
 Bezerra Costa
 Dias de Almeida -
 Técnico Nível
 Superior



Atenciosamente:

Antonio Targino

**Despacho 10-
9.192/2024**

Tramitação

02/04/2024 às 12:43

Encaminhado

SMS » SMS -
 SAS » SMS -
 SEGADM »
 SEGADM - DVS »
 DVS - GEVISA »
GEVISA -
PROT
 Ana Paula Soares
 Amancio -
 Coordenador III

SMS » SMS -
 SAS » SMS -
 SEGADM »
 SEGADM - DVS »
DVS - GEVISA
 A/C Nayara
 Jácome
 Cavalcante -
 Gerência de
 Vigilância
 Sanitária

02/04/2024 às 12:43 SMS » SMS - SAS » SMS - SEGADM » SEGADM - DVS » DVS - GEVISA »
 GEVISA - PROT » Ana Paula Soares Amancio solicitou a assinatura de
 Nayara Jácome Cavalcante em Despacho 10- 9.192/2024

02/04/2024 às 13:08 SMS » SMS - SAS » SMS - SEGADM » SEGADM - DVS » DVS - GEVISA -
 Nayara C. assinou digitalmente [Assinatura 1Doc] com o certificado NAYARA
 JÁCOME CAVALCANTE CPF 000.XXX.XXX-25 conforme MP nº 2.200/2001

Amancio -
Coordenador III

Antonio Targino



**Despacho 8-
9.192/2024**

28/03/2024 às 11:20

Respondido

HOSPITAL ANTONIO
TARGINO LTDA

CNPJ 08.834.137/0001-
53

Envolvidos

BOM DIA!!!

seguem documentos e boleto pago, para continuidade da Renovação do Alvará Sanitário 2024

documentos em anexo

CERTIDAO_CRM_RESPONSAVEL_TECNICO.pdf
(162,24 KB)

A revisar

3

[download](#)

CNPJ_HAT.pdf (109,01 KB)

A revisar

3

[download](#)

CRM_DR_LUCIANO_1_.pdf (410,44 KB)

A revisar

2

[download](#)

PROTOCOLO_BOMBEIROS_2024.pdf (90,48 KB)

A revisar

4

[download](#)

REQUERIMENTO_GEVISA.pdf (456,08 KB)

A revisar

4

[download](#)

REQUERIMENTO_TERMOS_DE_RESPONSABILIDADE_L
EGAL.pdf (341,75 KB)

A revisar

5

[download](#)

RG_DR_LUCIANO_1_.pdf (147,53 KB)

A revisar

2

[download](#)

TAXA_RENOV_PAGA.pdf (583,74 KB)

A revisar

6

[download](#)

TERMO_DE_RESPONSABILIDADE_TECNICA.pdf
(441,84 KB)

A revisar

3

[download](#)

**Despacho 9-
9.192/2024**

02/04/2024 às 09:43

Respondido

Prezados:

É necessário apresentar a Carteira do Conselho e o Termo de Responsabilidade Técnica de todos os setores, bem como a certidão de regularidade profissional expedida pelo conselho de classe dos profissionais.

Bezerra Costa
Dias de Almeida -
Técnico Nível
Superior

Antonio Targino

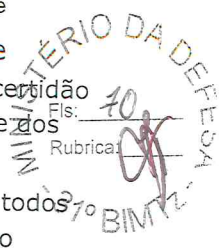
É necessário apresentar a Carteira do Conselho e o Termo de Responsabilidade Técnica de todos os setores, bem como a certidão de regularidade profissional expedida pelo conselho de classe dos profissionais.

Carteira do conselho, Termo de Responsabilidade Técnica de todos os setores e certidão de regularidade profissional emitida pelo conselho de classe:

- UTI (médico e substituto);
- Setor de imagem (médico e supervisor e seus respectivos substitutos);
- CME (coordenador e substituto);
- Centro cirúrgico (coordenador e substituto);
- Farmácia (responsável técnico e substituto);
- Emergência e urgência (médico e coordenador e seus respectivos substitutos).

Os protocolos são respondidos sequencialmente, considerando a data da última movimentação. Após o envio da documentação solicitada, aguarde sua vez e evite enviar novas mensagens para não perder a posição.

Atenciosamente:



BOLETO_HOSPITAL_ANTONIO_TARGINO_LTDA_9192_2024_2_.pdf (38,27 KB)	5	download
A revisar		ds
NOVO_TERMOS_DE_RESPONSABILIDADE_LEGAL.pdf (200,87 KB)	1	download
A revisar		d
NOVO_TERMOS_DE_RESPONSABILIDADE_TECNICA.pdf (208,95 KB)	8	download
A revisar		ds
REQUERIMENTO_1DOC_GERAL_RENOVACAO_COM_RT_24.pdf (277,72 KB)	3	download
A revisar		ds

Despacho 7-9.192/2024

27/03/2024 às 12:52

Respondido

SMS » SMS -
SAS » SMS -
SEGADM »
SEGADM - DVS »
DVS - GEVISA »
**GEVISA -
PROT**

Ana Paula Soares

Prezados(as),

A declaração solicitada no protocolo de nº 12.627/2024 será emitida após a apresentação das documentações solicitadas no despacho acima.

Protocolo 12.627/2024 - GEVISA - Outros Assuntos (Antonio Targino)

Atenciosamente,

Assistente
administrativo

SMS » SMS -
SAS » SMS -
SEGADM »
SEGADM - DVS »
DVS - GEVISA »
**GEVISA -
PROT**



**Despacho 4-
9.192/2024**

21/02/2024 às 14:25

Respondido

HOSPITAL ANTONIO
TARGINO LTDA

[REDACTED]
CNPJ 08.834.137/0001-
53

Envolvidos

Boa tarde!!!

no Aguardo do Boleto e Formulários para preenchimento da
Renovação do Alvará Sanitário 2024 do HOSPITAL ANTONIO
TARGINO LTDA

OBS: Informando que temos a quantidade de 125 Leitos.

Grata

**Despacho 5-
9.192/2024**

28/02/2024 às 07:47

Respondido

HOSPITAL ANTONIO
TARGINO LTDA

[REDACTED]
CNPJ 08.834.137/0001-
53

Envolvidos

Bom dia!!!!

estamos no aguardo dos formulários e boleto para Renovação 2024,
Favor nos enviar.

No aguardo

**Despacho 6-
9.192/2024**

27/03/2024 às 12:18

Respondido

SMS » SMS -
SAS » SMS -
SEGADM »
SEGADM - DVS »
DVS - GEVISA »
**GEVISA -
PROT**
Pollycleide

Prezados(as),

Encaminho boleto referente a taxa de Vigilância Sanitária ano base
2024 e formulários que deverão ser preenchidos, assinados e
anexados com toda a documentação exigida no formulário de
requerimento. Estes deverão estar legíveis e em formato PDF.

- 1- Só após o recebimento do comprovante de pagamento e da
documentação necessária se dará o início do processo de
licenciamento sanitário;
- 2- Se o comprovante de pagamento e a documentação solicitada
não forem enviados no período de até 10 dias úteis da solicitação o
processo será arquivado;
- 3- O boleto só pode ser pago até a data do vencimento.

HOSPITAL ANTONIO TARGINO LTDA

15/02/2024 às
14:45**Despacho 1-
9.192/2024**

Informo a quantidade de Leitos: 125

15/02/2024 às 15:00

Respondido

HOSPITAL ANTONIO
TARGINO LTDA[REDACTED]
CNPJ 08.834.137/0001-
53

Envolvidos

**Despacho 2-
9.192/2024**

Tramitação

16/02/2024 às 08:52

Encaminhado



SAD » SAD -

DAC » **SAD -****DAC - PROT**

Flávia Machado

Medeiros -

Diretora de

Atendimento ao

Cidadão -

DAC/PROT/APM

SEFIN » SEFIN -

DAT » CAD-MOB

» **CAD - MOB -****PJ****Despacho 3-
9.192/2024**

Tramitação

21/02/2024 às 11:57

Encaminhado

SEFIN » SEFIN -

DAT » CAD-MOB

» **CAD - MOB -****PJ**

Guilherme

Beserra de

Santana -





**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
31º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(R I de linha do MA e SC/1772)
“BATALHÃO PERIBEBUI”**

DESPACHO – ENCAMINHAMENTO À COMISSÃO

Processo nº 64097.006465/2024-19

Determino à Comissão de Credenciamento a análise da documentação apresentada por HOSPITAL ANTONIO TARGINO, com a emissão de relatório conclusivo quanto à habilitação ou não da interessada.

Campina Grande – PB, 19 de dezembro de 2024.



Vicente de Paulo Campos Júnior - Ten Cel

Ordenador de Despesas



MINISTÉRIO DA DEFESA
Fls: 14
Rubrica
-370 BIMT-

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
31º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(R I de linha do MA e SC/1772)
"BATALHÃO PERIBEBUI"

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO

Processo nº 64097.006465/2024-19

A Comissão de Credenciamento analisou a documentação apresentada por HOSPITAL ANTONIO TARGINO, inscrito(a) no CNPJ nº 08.834.137/0001-53. Após exame, conclui-se:

- Documentação jurídica e fiscal: () Regular () Irregular
- Certidões trabalhistas: () Regular () Irregular
- Qualificação técnica: () Atende () Não atende
- Demais exigências editalícias: () Atende () Não atende

Conclusão:

() Habilitada para o credenciamento

() Inabilitada, em razão de _____

Campina Grande – PB, 22 de dezembro de 2024.

Presidente da Comissão

Membro

[Assinatura]

Membro

30º Sgta

3º Sgta Barbosa

[Assinatura]
3º SGT 21.11.11

Carlos Eduardo
MÉDICO
CRM-PB 18038

[Assinatura]
[Assinatura]



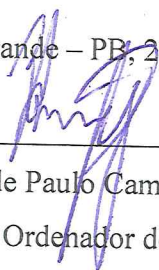
**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
31º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(R I de linha do MA e SC/1772)
“BATALHÃO PERIBEBUI”**

DESPACHO – HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO
Processo nº 64097.006465/2024-19

Homologo o credenciamento de HOSPITAL ANTONIO TARGINO, inscrito(a) no CNPJ nº 08.834.137/0001-53, para prestação de serviços de saúde aos beneficiários do FUSEx, com fundamento no art. 74, IV, da Lei nº 14.133/2021.

Proceda-se à formalização contratual e aos registros cabíveis.

Campina Grande – PB, 23 de dezembro de 2024.



Vicente de Paulo Campos Júnior - Ten Cel
Ordenador de Despesas



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
31º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(R I de linha do MA e SC/1772)
“BATALHÃO PERIBEBUI”**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD (FUSEX)

Processo nº 64097.006465/2024-19

Interessado: HOSPITAL ANTONIO TARGINO – CNPJ nº 08.834.137/0001-53
Objeto: Credenciamento para prestação de serviços de saúde aos beneficiários do FUSEx,
especialidade(s): Prestação de serviços de Hospital Geral devidamente reconhecidos pelo
respectivo órgão federal da profissão e regulamentada por lei.

Justificativa: Complementação da rede assistencial da guarnição diante de insuficiência
da capacidade orgânica.

Valores de referência (Tabela FUSEx)

Valor global estimado anual: R\$ 950.000,00

Campina Grande – PB, 23 de dezembro de 2024.


Amarílio de Assis Arruda Junior – Cap – Coordenador FUSEx



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
31º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(R I de linha do MA e SC/1772)
“BATALHÃO PERIBEBUI”**

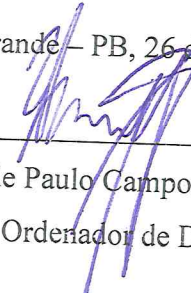
TERMO DE INEXIGIBILIDADE

Processo nº 64097.006465/2024-19

Reconheço a inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, IV, da Lei nº 14.133/2021, para contratação de HOSPITAL ANTONIO TARGINO, inscrito(a) no CNPJ nº 08.834.137/0001-53, credenciado(a) por este Batalhão para prestação de serviços de saúde aos beneficiários do FUSEx.

O presente credenciamento decorre de chamamento público realizado via Edital nº 01/2024, sem exclusividade, permitindo adesão de todos os interessados aptos.

Campina Grande – PB, 26 de dezembro de 2024.



Vicente de Paulo Campos Júnior - Ten Cel
Ordenador de Despesas



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
31º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(R I de linha do MA e SC/1772)
"BATALHÃO PERIBEBUI"

CONTRATANTE: UNIÃO/ MINISTÉRIO DA DEFESA/EXÉRCITO BRASILEIRO/ 31º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO

CONTRATADO: HOSPITAL ANTONIO TARGINO.

OBJETO: Hospital Geral

NATUREZA: Ostensiva.

VIGÊNCIA: 6 de Janeiro a 31 de dezembro de 2025

VALOR ESTIMADO: R\$ 950.000,00

REGIME DE EXECUÇÃO: indireta. empreitada por preço unitário.

PROCESSO Nº: 64097.006465/2024-19

CONTRATO Nr: 019/25

A União, entidade de direito público interno, por intermédio do 31º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO, órgão do Ministério da Defesa - Exército Brasileiro, com sede na Av. XV de Novembro, CEP 58102-300, inscrita no CNPJ sob o nº 09649390000108, representada neste ato pelo seu Ordenador de Despesas, VICENTE DE PAULO CAMPOS JÚNIOR - Ten Cel, portador da cédula de identidade expedida pelo Ministério da Defesa/Exército Brasileiro, inscrito no CPF sob o [REDAZIDO], residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a Organização Civil de Saúde HOSPITAL ANTONIO TARGINO, inscrita no CNPJ sob o nº [REDAZIDO] estabelecida à Rua Delmiro Gouveia, 442 - Centenário, Campina Grande, neste ato representada pelo Sr. Wollner Cariry Targino, portador da cédula de identidade nº Wollner Cariry Targino expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Paraíba, inscrito no CPF sob o [REDAZIDO], residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATADO, têm entre si justo e contratado, nos termos da legislação infraconstitucional constante do Edital de Credenciamento, que integram o presente Termo de Contrato, que será regido pelas seguintes cláusulas e condições estipuladas:

Wollner Cariry Targino
Diretor Administrativo
[assinatura]

[assinatura]

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - Do objeto.**

1.1. A finalidade deste Contrato é garantir, aos militares da ativa, da reserva ou reformados, pensionistas e seus dependentes e Servidores Civis do Exército Brasileiro (ativos e inativos) e dependentes diretos e indiretos, nas condições especificadas neste instrumento e no edital, por intermédio de **Hospitais Geral**, assistência médico-hospitalar, ambulatorial, atendimento de emergência/urgência em regime de 24 (vinte e quatro) horas diárias.

1.2. O objeto contratual abrange as seguintes especialidades:

1.2.1. Prestação de serviços de Hospital Geral devidamente reconhecidos pelo respectivo órgão federal da profissão e regulamentada por lei.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - Da vinculação ao edital.**

2.1. Este instrumento está vinculado ao Edital de Credenciamento de nº 01/2024 do 31º Batalhão de Infantaria Motorizado, do qual é parte integrante, bem como seus anexos.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – Do fundamento legal.**

A presente contratação fundamenta-se nos artigos 74, *caput* e 79 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

4. **CLÁUSULA QUARTA - Do regime de execução.**

4.1. As condições gerais de execução dos serviços constam da Seção 7 “DO REGIME DE EXECUÇÃO”, do edital de credenciamento, observadas as regras especiais abaixo registradas.

4.2. Para atendimentos ambulatoriais e/ou procedimentos eletivos, a apresentação do paciente nas instalações do CONTRATADO correrá por conta do beneficiário.

4.3. A remoção do paciente será de responsabilidade do CONTRATANTE, com utilização do serviço de atendimento pré-hospitalar e inter-hospitalar móvel, contratados por meio de credenciamento.

4.4. Nos casos de atendimento nas áreas de fonoaudiologia, de fisioterapia, de terapia ocupacional e de psicologia, o encaminhamento deverá ser efetuado, prioritariamente, por médico militar, depois de verificado o parecer do médico especialista e quando esgotados todos os recursos existentes nas OMS.

4.5. O CONTRATADO obriga-se a apresentar, ao CONTRATANTE, a relação dos profissionais que integram seu corpo clínico, com seus respectivos registros nos conselhos de classe, cadastrados e autorizados, por parte do CONTRATADO, para atender aos beneficiários deste contrato nas respectivas profissões e especialidades.

4.5.1. O CONTRATADO obriga-se a manter junto ao CONTRATANTE uma relação atualizada dos profissionais que integram seu corpo clínico, com seus respectivos registros nos conselhos de classe;

4.5.2. Quando o corpo clínico do CONTRATADO for constituído, em parte ou

[assinatura]
[assinatura]
Wagner C. Teixeira
Diretor Administrativo
Hospital Amélio Jacquina

[assinatura]

no seu todo, por meio de **cooperativa vinculada**, esta deverá apresentar a relação acima descrita, cumpridas as formalidades postas, diretamente para o CONTRATANTE, nos termos do Anexo J deste Edital.

4.6.O CONTRATADO, representado no seu Corpo Clínico, prestará assistência médico-hospitalar conforme a seguinte discriminação: cuidados rotineiros de enfermagem, material a ser consumido em serviços cirúrgicos e em curativos, recursos complementares de diagnóstico e de terapia, salas de cirurgia e instalações equipadas com material e instrumental necessários à execução de atos médicos, medicação, alojamento, serviço de lavanderia, demais serventias e alimentação, inclusive dietas especiais e outros produtos nutricionais quando prescritos por parte do médico assistente.

4.7.Os serviços contratados serão prestados diretamente por profissional da própria Organização Civil de Saúde, entendendo-se como:

- 4.7.1. O membro do Corpo Clínico do CONTRATADO;
- 4.7.2. O que tenha vínculo de emprego com o CONTRATADO;
- 4.7.3. O autônomo que presta serviço ao CONTRATADO.

4.8.Equipara-se ao subitem 10.3, o profissional de saúde integrante de pessoa jurídica que exerça atividades na área de saúde, em caráter regular, nas instalações do CONTRATADO.

4.9.A execução e o controle do presente instrumento serão avaliados, pelo CONTRATANTE, mediante supervisão direta ou indireta dos procedimentos realizados, através do comparecimento periódico e regular de pelo menos um dos membros da equipe de Auditores do CONTRATANTE, às dependências do CONTRATADO, a fim de examinar a documentação nosológica dos pacientes; assim como a qualidade das instalações e do serviço prestado.



4.10.O CONTRATADO se obriga a fornecer, quando solicitado pelo CONTRATANTE, documentos médico-legais, justificativas para exames, lista de pacientes internados e quaisquer outros documentos pertinentes segundo as normas de regulamentação vigentes.

4.11.A solicitação de exame ou de procedimento coberto pelo FuSEx/SAMMED/PASS, decorrente de atendimento realizado em OCS ou por PSA, será, obrigatoriamente, precedida de análise por médico militar ou serviço de auditoria das UAt, que decidirá pela sua autorização ou negação.

4.12.É vedada a prescrição de exames em bloco ou daqueles que partam da iniciativa do próprio usuário, conforme estabelece o art. 10 da Portaria nº DGP-48/2008.

4.13.Os beneficiários do FuSEx/SAMMED/PASS têm direito à cobertura ou ao financiamento de órteses e próteses não odontológicas, nos termos das Portaria nº DGP-48/2008 (IR 30-38) e Portaria nº DGP-117/2008 (IR 30-57), indenizáveis de acordo com o Anexo A das respectivas portarias, após a indispensável indicação de médico especialista, devidamente justificada por meio de relatório e exames especializados, e aprovada por médico militar.

4.14.A cobertura acima indicada inclui órteses e próteses nacionais, registradas na Agência

Wolner C. Targino
Diretor Administrativo
Hospital Anônimo Targino

Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), inerentes e ligadas diretamente ao ato cirúrgico eletivo, submetido ao parecer da Comissão de Ética;

4.14.1. Ao beneficiário do FuSEx/SAMMED será permitida a utilização de órteses e próteses não odontológicas por importação, quando não houver similares nacionais que atendam às especificações do tratamento, e estará condicionada à autorização prévia do DGP, ouvida a Diretoria de Saúde (DSau), conforme art. 28 da Portaria nº DGP-48/2008 (IR 30-38).

4.15. Os tratamentos não cobertos pelo sistema FuSEx/SAMMED/PASS, conforme o Anexo "Q" do edital, não se incluem na presente contratação.

4.15.1. Caso solicitado, o CONTRATADO obriga-se a advertir o paciente ou seu responsável de que suportará os pagamentos decorrentes de exame, de procedimento, material e afins.

4.16. No caso de óbito ocorrido com paciente internado, o CONTRATADO notificará, de imediato, a família do paciente e o Fundo de Saúde do Exército (FuSEx) do 31º Batalhão de Infantaria Motorizado, através do canal técnico: auditoria31bimtz@gmail.com, a quem caberá tomar as providências subsequentes.

4.17. Nos casos de internação, o CONTRATADO deverá solicitar autorização prévia da UG-FUSEx, conforme o modelo do Anexo II deste contrato.

4.18. O abandono do tratamento realizado, pelo beneficiário, implicará no término da autorização para o procedimento e na indenização do serviço já prestado.

4.19. As faturas referentes às internações de longa permanência (com mais de quinze dias) deverão ser subtotalizadas e entregues dentro do mês de internação do paciente com a apresentação das despesas, pelo CONTRATADO.



4.20. O CONTRATADO deverá remeter, semanalmente, às segundas-feiras, via E-mail: auditoria31bimtz@gmail.com, à Seção Fundo de Saúde do Exército (FuSEx) do 31º Batalhão de Infantaria Motorizado, a lista de pacientes internados.

4.21. A execução deste contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante do CONTRATANTE, designado em Boletim Interno do 31º Batalhão de Infantaria Motorizado. O CONTRATADO manterá um preposto, aceito por parte da Administração, no local do serviço, para representá-lo.


4.22. O Serviço de Auditoria do Posto Médico da Guarnição da UG-FuSEx possuirá o poder de vistoriar, de forma irrestrita, toda a documentação nosológica do beneficiário, bem como a documentação contábil e fiscal pertinente a este contrato.

5. CLÁUSULA QUINTA - Dos preços e das condições de pagamento.

5.1. Os serviços e o fornecimento agregado serão remunerados, conforme a Seção 8 "DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO" constante do edital de credenciamento.



Wagner C. Targino
Diretor Administrativo
Hospital Militar de Brasília



5.2. Registrem-se abaixo regras de contraprestação específicas a este tipo de contrato:

5.3. O CONTRATADO acolherá por contraprestação os pacotes de prestação de serviços – anexo II do edital – que conjuguem avaliação, prescrição e acompanhamento com acomodações (hotelaria), taxas hospitalares, instrumental cirúrgico, gasometria, equipamentos e outros serviços especiais para efetivação do tratamento proposto.

5.4. Deverá constar na nota fiscal, referente a medicamentos de preço livre ou materiais não constantes de tabela referenciada, averbação com referência ao nome do paciente, nome do médico responsável e a data da realização do ato médico.

5.5. O CONTRATANTE somente indenizará as contas apresentadas, quando o usuário tenha sido encaminhando por parte da Uat da Guarnição de Campina Grande acompanhado da Guia de Encaminhamento, com a assinatura do beneficiário ou de seu responsável que comprove a prestação do serviço.

5.6. No caso de comprovada urgência e (ou) emergência o beneficiário poderá ser atendido independentemente de encaminhamento, mediante assinatura de um “Termo de Compromisso” pelo beneficiário ou dependente, se comprometendo a levar a Guia de autorização ao Hospital, no período de até 48 horas, conforme modelo do Anexo IV deste Contrato.

5.7. Procedimentos não especificados na(s) Guia(s) de Encaminhamento e os não cobertos não serão ressarcidos por parte do CONTRATANTE.

5.8. Após a alta da mãe, as despesas referentes ao atendimento neonatal a filho(a) de beneficiária dependente (exceto cônjuge) ou de pensionista (exceto o previsto no § 1º do art. 7º das IG 30-32) contribuinte do FuSEx/SAMMED serão implantadas em 100% do seu valor, no código ZM1, desde que vinculadas ao evento do nascimento ou sejam referentes a procedimentos de urgência ou emergência, até a alta do recém-nascido, conforme estabelece o art. 12 da Portaria nº DGP-48/2008, bem como seu Anexo A.

5.9. O atendimento neonatal a filho de beneficiária dependente (exceto cônjuge) ou de pensionista (exceto quando se tratar de filho natural do SC falecido) contribuinte da PASS será coberto pela PASS enquanto durar a internação vinculada ao evento do nascimento, conforme o art. 23 da Portaria nº DGP-117/2008 (IR 30-57).

5.10. Após a alta da beneficiária dependente ou da pensionista contribuinte, as despesas referentes ao filho recém-nascido que permanecer hospitalizado serão implantadas em 100% (cem por cento) de seu valor.

5.11. As diárias de acompanhantes, para pacientes menores de 18 (dezoito) anos e maiores de 60 (sessenta) anos de idade, serão cobertas por parte do FuSEx/SAMMED/PASS implantadas no código ZM2 para o FuSEx/SAMMED e descontadas do beneficiário titular em 20% (vinte por cento) para o PASS, conforme estabelecem o art. 64 da Portaria nº DGP-48/2008 e art. 68 da Portaria nº DGP-117, de 19 de maio de 2008 (IR 30-57).

5.11.1. Os acompanhantes para pacientes, fora dessa faixa etária, não terão as

[assinatura]
[assinatura]
Wolney Targino
Diretor Administrativo
Hospital de Campina Grande

[assinatura]

diárias cobertas pelo FuSEx/SAMMED/PASS;

- 5.11.2. Os casos excepcionais, fora da faixa etária permitida, só serão cobertos por parte do FuSEx/SAMMED quando autorizados pela RM, após comprovação do médico perito da UG FuSEx da necessidade de acompanhante para o paciente; e,
- 5.11.3. Os casos excepcionais, fora da faixa etária permitida, só serão cobertos por parte da PASS quando autorizados pela DAP mediante solicitação da RM, após comprovação do médico perito da UG PASS da necessidade de acompanhante para o paciente.

5.12.A Diária Hospitalar será contada do dia imediato da internação, excluído o dia da alta hospitalar, se a mesma ocorrer até às 12 horas.

5.13.O CONTRATADO se obriga a apresentar ao CONTRATANTE, entre o 1º (primeiro) e o 8º (oitavo) dia do mês subsequente, no Setor de Lisura da UG-FuSEx, a fatura, em 01 (uma) via de igual teor, em nome do Comando do 31º Batalhão de Infantaria Motorizado, Unidade Gestora do Fundo de Saúde do Exército, anexando todos os comprovantes de despesas, as Guias de Encaminhamento do SAMMED/FuSEx/PASS com as assinaturas dos beneficiários ou de seus responsáveis, a relação de materiais e medicamentos gastos relativos aos atendimentos prestados no mês considerado, discriminando número de ordem, data, número da Guia de Encaminhamento, nome do usuário, número do documento de identidade, número de matrícula do Servidor Civil ou de seu dependente, se for o caso, número de matrícula no cadastro de beneficiários do FuSEx (número de cartão FuSEx, composto pelo Código de Pessoal – PREC/CP – mais sequência familiar), se militar contribuinte do FuSEx, código da Tabela CBHPM 2012, os quantitativos de CH, pacote adotado, valor de R\$ (reais), relatório de conferência (espelho) e uma ficha de controle de procedimentos.

5.14.O CONTRATANTE não será responsabilizado pelo atraso nos pagamentos que sejam decorrentes da apresentação das faturas ou outros documentos fora dos prazos estipulados e com vícios formais que ensejem devolução;

5.15.O CONTRATADO deverá apresentar, separadamente, as faturas de despesas dos beneficiários do FuSEx, de Servidores Civis, de usuários de Fator de Custos e dos pacientes que evoluíram ao óbito;

5.16.O CONTRATADO deverá apresentar as faturas em lotes separados, organizados por despesas com consultas, exames, setor de ambulatório, internações e emergência/urgência;

5.17.O CONTRATANTE restituirá a documentação acima citada, se a mesma apresentar rasuras, incorreções ou outros vícios de forma em até 15 (quinze) dias do respectivo protocolo;

5.18.Aceita a documentação, dentro do prazo acima fixado, a mesma será recebida por meio de termo circunstanciado assinado pelas partes.

5.19.CONTRATANTE glosará, total ou parcialmente, mediante motivação, a remuneração pelos serviços prestados especificados nas faturas que não estiverem de acordo com este

Wolner C. Targino
Diretor Administrativo
Assessoria de Planejamento

contrato ou o edital.

5.20. O Setor de Lisura do UG-FUSEx possuirá o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir do término do prazo do subitem 34.5.;

5.21. O CONTRATADO poderá interpor pedido de reconsideração, nos termos do art. 165, II, da Lei nº 14.133, de 2021, contra a decisão da glosa, constantes das faturas restituídas pelo CONTRATANTE, conforme o Índice de Glosa do anexo III deste contrato, dentro do prazo de 3 (três) dias úteis.

6. **CLÁUSULA SEXTA – Da atualização dos preços.**

6.1. O critério de atualização dos preços contratados consta do Capítulo 9 “DA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS” do edital de credenciamento.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA – Da vigência.**

7.1. O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano contado de sua assinatura, podendo ser prorrogado por até um total de 10 (dez anos) na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. **CLÁUSULA OITAVA – Da dotação orçamentária.**

8.1. Os recursos previstos para os pagamentos dos atendimentos do presente contrato serão os seguintes:

Para OCS:

Para PSA:

8.2. Os recursos previstos para os pagamentos dos atendimentos do presente contrato constam do programa de trabalho para os beneficiários do Fundo de Saúde do Exército (FuSEx) 05.3020637.2887.0001, beneficiários do SAMMED 05.302.0637.2059.0001, beneficiários do PASS 05.301.0750.2004.0001 e beneficiários do SAMEX-CMB 05.302.0637.20G5.0001, natureza de despesas 339039 e 339036.

8.3.4 A despesa foi empenhada à conta do crédito acima consignado, por meio da Notas de Empenho, conforme tabela abaixo:

Plano Interno (PI)	Nota de Empenho (NE)	Data
D8SACIVOCSA-PASS-OCS/C - FEX	2025NE_____	___/___/2025
D8SAECBOCSA-ECB-Ex Cmb OCS/C	2025NE_____	___/___/2025
D8SAFCTOCSA-FC-OCS/C	2025NE_____	___/___/2025

Wolner C. Taralho
 Diretor Administrativo
 [assinatura]

[assinatura]

D8SAFUSOCSA-OCS/C	2025NE_____	___/___/2025
-------------------	-------------	--------------

9. **CLÁUSULA NONA – Da responsabilidade civil.**

9.1.A fiscalização ou o acompanhamento da execução deste instrumento contratual não exclui nem reduz a responsabilidade do CONTRATADO.

9.2.A responsabilidade a que se refere a presente Cláusula estende-se à reparação de dano eventual de instalações, equipamentos e/ou aparelhagens, essenciais à prestação dos serviços que compõem o objeto deste Contrato.

9.3.O CONTRATADO será responsável, civil e penalmente, pelos danos causados aos pacientes, por terceiros vinculados, decorrentes de omissão, voluntária ou não, negligência, imperícia ou imprudência.

10. **CLÁUSULA DÉCIMA – Das sanções.**

10.1.As sanções aplicáveis restam previstas na Seção 12 – “DAS SANÇÕES” - do edital de credenciamento.

11. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Da rescisão.**

11.1.O presente contrato poderá ser rescindido nas hipóteses da Seção 13 – “DA RESCISÃO” - do edital de credenciamento.

12. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Das obrigações do contratante.**

12.1.As obrigações constam da Seção 10 – “OBRIGAÇÕES DO CREDENCIANTE” – do edital de credenciamento.

13. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Das obrigações do contratado.**

13.1.As obrigações constam da Seção 11 – “OBRIGAÇÕES DOS CREDENCIADOS” – do edital de credenciamento.

14. **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Das acomodações para internação.**

14.1.Os padrões de acomodações hospitalares para os beneficiários do SAMMED/FuSEx e seus dependentes serão, de acordo com a disponibilidade, os seguintes:

14.2.Para oficiais e seus dependentes:

14.2.1. Quartos privativos; e

14.2.2. Quartos semiprivativos;

14.3.Para subtenentes e sargentos e seus dependentes:

Wolney C. Teófilo
Diretor Administrativo
Assessoria de Planejamento

- 14.3.1. Quartos privativos;
- 14.3.2. Quartos semiprivativos; e
- 14.3.3. Enfermaria de até seis leitos;

14.4. Para cabos, taifeiros e soldados:

- 14.4.1. Enfermarias de até três leitos; e
- 14.4.2. Enfermarias gerais.

14.5. Os dependentes de cabos, soldados e taifeiros terão direito a:

- 14.5.1. Quartos semiprivativos; e
- 14.5.2. Enfermaria de até seis leitos.

14.6. O padrão das acomodações para hospitalização a que os beneficiários da PASS fazem jus é definido pela correlação estabelecida na Portaria Ministerial nº 396, de 2008.

14.7. No caso de indisponibilidade de acomodação compatível com os padrões a que tem direito o beneficiário do FuSEx/SAMMED/PASS, a OCS obrigará-se a instalá-lo em uma acomodação de padrão superior, sem ônus para o beneficiário ou para o FuSEx/SAMMED/PASS.

14.8. É reservado aos beneficiários do FuSEx/SAMMED/PASS o direito de optar por melhoria de padrão de acomodação hospitalar para si ou para seus dependentes. Neste caso, as diferenças de honorários médicos e de despesas hospitalares referentes a esta opção serão pagas integral e diretamente pelo beneficiário ao CONTRATADO.

14.9. No caso de haver a opção pela melhoria do padrão de acomodação hospitalar, deverá ser assinado, entre o beneficiário, ou servidor civil, e o CONTRATADO, um TERMO DE AJUSTE PRÉVIO, conforme Anexo I a este contrato;

14.10. A opção feita pelo beneficiário, ou servidor civil, da melhoria do padrão de acomodação, por meio do Termo de Ajuste Prévio, deverá constar da fatura apresentada pelo CONTRATADO;

14.11. O cálculo da diferença de valor do padrão de acomodação hospitalar, livremente escolhida pelo beneficiário ou seu responsável, ou pelo servidor civil, terá como base os valores constantes da Lista Referencial de Procedimentos Hospitalares do FuSEx autorizados pela Diretoria de Saúde, para contratos de credenciamento - anexo N do edital, previamente ajustados neste contrato, considerada a dedução do valor da diária coberta pelo CONTRATANTE;

14.12. A complementação de honorários profissionais do médico assistente será cobrada diretamente do beneficiário, ou do Servidor Civil, pelo CONTRATADO, conforme a Tabela CBHPM 2012 ou tabela de especialidade contratada.

Wolner C. Jargina
Diretor Administrativo
Assessoria de Planejamento

[assinatura]

14.13. Será também reconhecido como modalidade de acomodação para as internações dos pacientes o serviço de "Hospital-Dia", sendo coberto para todos os beneficiários deste Termo de Contrato.

15. **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Da negação de remuneração a militares.**

15.1. O militar, estando na ativa, não poderá receber remuneração, honorários, complementação destes ou pagamento por serviços profissionais prestados ao beneficiário atendido sob a regência do presente Termo de Contrato.

16. **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Da subcontratação.**

16.1. É permitida a entidade contratada subcontratar parte dos serviços objeto deste Contrato, em relação às empresas ora relacionadas:

16.2. Objeto - exames laboratoriais -, pessoa jurídica subcontratada: Feitura de Anamneses Laboratoriais Ltda.;

16.3. O subcontratado deverá preencher os requisitos de habilitação, pertinentes a sua empresa, postos no Edital.

16.4. A subcontratação não liberará o CONTRATADO de suas responsabilidades contratuais e legais, quanto ao objeto subcontratado.

17. **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Do valor do contrato.**

17.1. O valor global estimado para fazer face às despesas relativas ao objeto deste contrato terá como base o levantamento estimativo dos encaminhamentos que foram realizados nos últimos doze meses pelo UG-FuSEx do 31º Batalhão de Infantaria Motorizado, nos contratos anteriores.

17.2. O valor estimado deste contrato deverá ser tratado apenas como dado estatístico, fruto da evolução da despesa no período citado, bem como forma de determinar a base de cálculo para aplicação de penalidades previstas neste contrato;

17.3. O valor estimado deste contrato não poderá servir de base rígida para a apresentação da Nota Fiscal/Fatura Mensal, já que o total de gastos do mês dependerá dos atendimentos e serviços prestados no respectivo período, em consonância com o regime de empreitada por preço unitário;

17.4. O CONTRATADO aquiesce, desde já, a redução do valor do contrato a monta realmente executada, ainda que acarrete redução, para além do limite permitido no art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021, observado que inexistirá expectativa de direito quanto ao valor estimado.

18. **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - Obrigações pertinentes à LGPD**

18.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

Wolney C. Targino
Diretor Administrativo
Assessoria de Planejamento

18.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

18.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

18.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

18.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

18.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

18.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

18.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

18.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

18.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

18.11.64.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

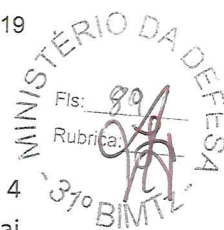
18.12. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

18.13. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

19. **CLÁUSULA DÉCIMA NONA – Do foro.**

19.1. O foro para dirimir questões relativas ao presente Contrato será o da Vara Federal de Subseção Judiciária da Comarca de Campina Grande do Estado da Paraíba, com exclusão de

Walter C. Fergino
Diretor Administrativo
Hospital Antônio Fergino



qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

19.2. E, por estarem justos e contratados, preparam o presente Termo de Contrato, em 4 (quatro) vias de igual teor, para um só efeito, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes signatárias contratantes e por duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais, comprometendo-se as partes, a cumprir e fazer cumprir o que ora é pactuado, em todas suas cláusulas e condições.

Campina Grande, 17 de Janeiro de 2025.

VICENTE DE PAULO CAMPOS JUNIOR – TEN CEL
Ordenador de Despesas do 31º Batalhão de Infantaria Motorizado

Pelo CONTRATADO:

Representante legal

Walter C. Targino
Diretor Administrativo
Hospital Amélia Targino

TESTEMUNHAS:

TESTEMUNHA 01

NOME: Filipe Alves de Sousa
FUNÇÃO: CH SALC 31 BMTz
Idt: [REDACTED]
CPF: [REDACTED]

TESTEMUNHA 02

NOME: PEDRO FILIPE ADRIANO MOREIRA
FUNÇÃO: FISCAL ADMINISTRATIVO 31 BMTz
Idt: [REDACTED]
CPF: [REDACTED]

ANEXO I Termo de Contrato para Hospitais

TERMO DE AJUSTE PRÉVIO

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
31º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(R I de linha do MA e SC/1772)
"BATALHÃO PERIBEBUI"



Nome do Hospital:.....
Rua Nr..... Cidade UF.....

TERMO DE AJUSTE PRÉVIO

Nome do beneficiário.....
Nome do responsável.....
Nome do médico assistente..... CRM
CPF.....

O beneficiário ou seu dependente, o hospital e o médico assistente, acima referidos, ajustam entre si as seguintes condições:

1. Sobre-preço das instalações hospitalares especiais, livremente escolhidas pelo beneficiário ou seu responsável, limitado à tabela de preços para a clientela particular, considerada a dedução do valor da diária paga pela RM/UG-FuSEx ao Hospital:

R\$.....;

2. Complementação de honorários profissionais do médico assistente, conforme constar do contrato (ou convênio) firmado, e de até 100% (cem por cento) dos valores constantes da tabela da AMB, adotada pela Previdência Social:

R\$

Local e data:.....

Assinatura do beneficiário:.....

Assinatura do médico assistente: CRM:

Observações:

a) Para cada médico ou odontólogo, que assistir ao paciente, deverá ser firmado um Termo de Ajuste Prévio;

Wolner C. Targueto
Diretor Administrativo
Hospital Antônio da Silva

- b) A RM/UG-FuSEx não se responsabilizará pelos valores que excederem aos previstos nos contratos ou convênios estabelecidos;
- c) Este ajuste não autoriza a cobrança de taxas não previstas em Termo de Credenciamento assinado entre a OCS e o Exército Brasileiro, de quaisquer naturezas; e
- d) O presente documento deverá ser emitido em quatro vias, com a seguinte destinação: 1ª via - beneficiário ou responsável; 2ª via – RM/UG-FuSEx; 3ª via - hospital; 4ª via - médico assistente.

_____, PB,...../...../.....

Nome e assinatura do beneficiário

Nome e assinatura do responsável pelo Hospital

Wolner C. Targino
Diretor Administrativo
Hospital [illegible]

[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
31º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(R I de linha do MA e SC/1772)
"BATALHÃO PERIBEBUI"

PEDIDO DE INTERNACÃO

Solicito ao Fundo de Saúde do Exército (FuSEx) autorização para tratamento do(a) paciente:

(Nome do Paciente) _____

Nr do PREC CP ou matrícula do SIAPE _____, no(a) Hospital ou Clínica:

(Nome da
Instituição) _____

Com Diagnóstico de: _____

CID: _____

Cujos principais sinais e sintomas
são _____

Justificativa para
internação: _____

Caráter da Internação: Eletiva Urgência/Emergência

Tipo de tratamento: Clínico Cirúrgico

Descrição dos Procedimentos (tratamento)

Quantidade

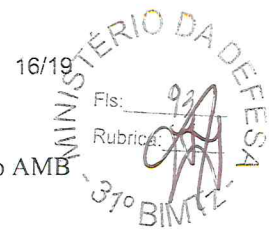
Código AMB

[assinatura]

Wollner C. Targano
Diretor Administrativo
Hospital Antonio Tardine

[assinatura]

[assinatura]



Descrição dos Procedimentos (tratamento)

Quantidade

Código AMB

Data da internação: ___/___/___

Data da cirurgia: ___/___/___ (se o tratamento for cirúrgico)

Previsão do tempo de hospitalização: _____

Materiais especiais?

Não

Sim, descrição:

_____, PB, ___/___/___

(assinatura e carimbo do médico)

Wolner C. Targino
Diretor Administrativo
Hospital Antonio Targino

Lista – Índice de Glosa

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO

31º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO

(R I de linha do MA e SC/1772)

“BATALHÃO PERIBEBUI”

Tabela de Glosa do FuSEx

1	Atendimento não caracterizando urgência	41	Material incluso no procedimento
2	Acomodação acima da autorizada	42	Material não coberto (ver relação anexa)
3	Atendimento por médico militar	43	Material não justificado para o caso
4	Cobrança de mais de 30% em dia e hora normais	44	Material não utilizado
5	Cobrança de 30 % não caracterizado urgência ou emergência	45	Material reutilizável – pagamento parcial
6	Consulta inclusa no procedimento cirúrgico	46	Medicação não considerada de urgência
7	Curativo incluso no procedimento cirúrgico	47	Medicação em desacordo com a prescrição
8	Data de atendimento fora da sequência na planilha	48	Medicação em excesso
9	Data de atendimento fora da competência	49	Medicação não justificada para o caso
10	Diagnóstico ilegível	50	Medicação não prescrita
11	Diárias em excesso	51	Medicação não utilizada
12	Diárias fora da tabela acordada	52	Medicamento acima do preço de mercado
13	Documento sem assinatura/ carimbo do médico assistente	53	Medicamento não coberto
14	EPI de responsabilidade do prestador	54	Medicamento suspenso
15	Especialidade não autorizada	55	Paciente não é beneficiário FuSEx/PASS
16	Evento incluso no pacote acordado	56	Prescrição médica em rasura ou ilegível
17	Evento que não comporta cobrança	57	Prestador descredenciado
18	Exame não prevê cobrança contraste	58	Procedimento/exames em excesso

Wagner C. Reis
 Diretor Administrativo
 Hospital Américo Tempe

19	Exame sem laudo	59	Procedimento/exame incompatível com o diagnóstico
20	Exames/procedimentos não requisitados	60	Procedimento/exame em duplicidade
21	Falta de discriminação dos serviços executados	61	Procedimento/exame não coberto
22	Falta do registro de evolução médica e/ou de enfermagem	62	Procedimento/exame não realizado
23	Fatura sem separar (FuSEx – PASS – Fator de Custo)	63	Prontuário/ficha/boletim ilegível
24	Filme –cobrança em desacordo com CBR	64	Prontuário/ficha/boletim rasurados
25	Guia/Ofício de encaminhamento ilegível	65	Retorno de consulta
26	Guia/Ofício de encaminhamento sem assinatura do paciente ou responsável	66	SADT/exames fora da tabela acordada
27	Guia autorizada para outro prestador	67	Sem autorização para procedimento ou exame
28	Guia de encaminhamento fora da validade	68	Sem diagnóstico
29	Guia não autorizada pelo FuSEx	69	Sem guia/ofício de encaminhamento
30	Guia autorizada para outro beneficiário	70	Solicitação médica com data rasurada
31	Guia autorizada para outro procedimento	71	Solicitação com data posterior ao exame
32	Guia sem carimbo de autorização	72	Solicitação médica com data vencida
33	Guia/Ofício de encaminhamento carbonados ou fotocopiados	73	Solicitação médica sem data
34	Honorários médicos fora da tabela ou em excesso	74	Soma errada – cálculo
35	Justificar cobrança	75	Taxas fora da tabela acordada
36	Material ou medicamento adquirido por familiar a seu critério	76	Taxas indevidas ou em excesso
37	Material acima do preço de mercado	77	Visita hospitalar em duplicidade
38	Material de alto custo sem nota fiscal	78	Visitas inclusas no procedimento cirúrgico
39	Material em excesso	79	Visita de especialista sem autorização prévia
40	Material fixo	80	Outros

Wagner C. Fagundes
 Diretor Administrativo
 Hospital Américo Tardine

Termo de Contrato para Hospitais Gerais e Maternidades

TERMO DE COMPROMISSO PARA ENTREGA DA GUIA DE ENCAMINHAMENTO



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
31º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(R I de linha do MA e SC/1772)
"BATALHÃO PERIBEBUI"**

Nome _____ do titular _____ do FUSEx: _____

Nome do dependente (paciente): _____

PrecCp: _____

Especialidade atendida: _____

Data de atendimento: ___/___/___ Hora de emissão: ___/___/___

Telefone de contato do responsável: _____

Declaro que fui atendido(a), em caráter de URGÊNCIA e ou EMERGÊNCIA pelo Hospital _____, e me comprometo a providenciar em até 48 (quarenta e oito) horas ou 2 (dois) dias úteis, a contar da data do atendimento, a Guia de Encaminhamento (Autorização).

Estou ciente que o não cumprimento deste termo acarretará o pagamento integral das despesas realizadas, conforme Capítulo III da Urgência e Emergência previstas nas Instruções Reguladoras para Assistência Médico Hospitalar aos Beneficiários do Fundo de Saúde do Exército (IR 30-38):

"Art. 20. O FUSEx não se responsabilizará ou ressarcirá as despesas, caso não comprovada a urgência e (ou) a emergência ou não tenham sido cumpridas as providências previstas nos arts. 18 e 19 da IR 30-38."

Assinatura do beneficiário ou responsável

Wolner C. Targino
Diretor Administrativo
Hospital Arquivo 13/19/19

A ser preenchido pela Organização Civil de Saúde /OCS

Horário limite para a troca do tempo para a Guia autorizada do FUSEx _____
Srs. Beneficiários, a troca somente será realizada dentro do prazo e horários estabelecidos acima.

Assinatura da recepcionista responsável pelo atendimento (legível)

OBS: O hospital ficará com o termo original e o responsável pelo paciente ficará com a cópia a ser trocada.